



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3161 – Sexta-feira, 30 de Novembro de 2007

Começa hoje a tradicional descida da Borges

Com apresentação especial da Banda La Salle São João e todos os estandartes e casais de mestre-sala e porta-bandeira das escolas dos grupos especial e de acesso, além das harmonias das tribos Os Guaianazes e Os Comanches começa hoje, às 20h, a programação dos Antigos Carnavais da Borges. A tradicional Descida da Borges seguirá até o início de janeiro (dias 7, 14, 21 e 28 dezembro e 4 de janeiro).

Neste ano, o trecho entre a Rua dos Andradas e o Largo da prefeitura receberá um reforço na iluminação. Além disso, banheiros químicos serão colocados à disposição do público. Em sua terceira edição, o evento Antigos Carnavais terá outra novidade: serão três escolas a descer a Borges de Medeiros a cada sexta-feira. A comunidade carnavalesca, com seu prestígio em

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Neste ano serão três escolas a descer a Borges de Medeiros a cada sexta-feira

Dia do Samba será celebrado com 24 horas de música

O Dia Nacional do Samba, celebrado no domingo, 2 de dezembro, será comemorado em Porto Alegre com 24 horas de programação, incluindo sambistas de várias regiões, em diferentes pontos da cidade. Foram programados shows nacionais e regionais. O evento marca a abertura da 3ª edição das 24 horas de Samba de Porto Alegre, promovida pela Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), com apoio da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Banda itinerante é uma das atrações

massa nas Descidas da Borges, já deu provas de que este é um evento consolidado, afirma o coordenador das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

Antigos carnavais

O carnaval na Borges de Medeiros marca uma época onde o espírito carnavalesco em Porto Alegre era mais tradicional. As pessoas caminhavam fantasiadas pelas ruas de casa ou do trabalho até o local, as escolas de samba preocupavam-se menos com regras de desfile e inexistia o teor empresarial de hoje, de modo que todo o foco era depositado na música, na dança e na emoção. O Carnaval da Borges era mais lúdico. O trajeto percorrido pela escola incluía as avenidas Salgado Filho, com a concentração acontecendo embaixo do viaduto com a João Pessoa, e Borges de Medeiros, na direção do rio, até a frente da Prefeitura. A Borges de Medeiros foi palco da festa por apenas oito anos, de 1962 a 1969, pois a grande presença do público exigiu local com melhores acomodações.

Alessandra Lopes, recepcionista de 22 anos, vê no projeto a oportunidade de se reunir com amigos e conhecer o que as escolas estão criando. “Saímos do trabalho, nos reunimos, não há briga, esse projeto é 100%”, disse a torcedora dos Bambas. A mesma opinião tem a funcionária pública Rosa Maria Roque de Jesus, moradora do Centro da Capital. “É uma ótima idéia. Quem não pode ou não quer ir a ensaios ou à avenida pode conhecer o que as escolas estão preparando”. Rosa lembra que esta é uma opção de lazer pra quem fica na cidade no verão.

Rio Grande do Sul (AECPARS).

O dia é comemorado pelo terceiro ano na Capital. Em 2006, um bar foi o cenário das comemorações. Neste ano, a festa se inicia na quadra do Império da Zona Norte (Avenida Sertório, 1021), embarca no Trensurb pela manhã até São Leopoldo, de onde retorna no final da tarde. O evento termina à meia-noite, na quadra da Banda da Saldanha (Avenida Padre Cacique, 1355). Além disso, cada escola celebra a data dentro da própria quadra. O dia foi incorporado ao calendário porto-alegrense devido à influência do africanismo dentro nas escolas da Capital. A estimativa é que o Dia Nacional do Samba reúna cerca de 10 mil pessoas, sendo cinco mil no evento principal.

O Dia Nacional do Samba foi instituído por Decreto-Lei para divulgar e valorizar um dos principais patrimônios culturais brasileiros. Surgiu por iniciativa de um vereador baiano, Luis Monteiro da Costa, para homenagear Ary Barroso. Ary já era compositor de enorme sucesso, havia composto entre outros a música “Na baixa do sapateiro”, mas nunca havia visitado a Bahia, o que acabou realizando num dia 2 de dezembro. A festa foi se espalhando e virou evento nacional. Atualmente, duas capitais costumam celebrar o Dia do Samba: Salvador e Rio de Janeiro. Porto Alegre organiza sua terceira edição, com um projeto de 24 horas.

ESPORTES E LAZER

Torcida pela paz volta ao Olímpico

Luiz Gonçalves/Especial – Banco de Imagens – PMPA



Neste domingo, crianças que frequentam o Centro Comunitário Parque Madepinho (Cecopam) e a Praça Edgar Graeff, acompanhadas por professores da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), vão assistir ao jogo do Grêmio x Corinthians, no estádio Olímpico, em mais uma edição da Torcida Solidária pela Paz.

A iniciativa da SME cria oportunidades para crianças de seis a 14 anos, participantes dos projetos sociais desenvolvidos em unidades da SME, assistirem jogos da dupla Gre-Nal. Elas desfilam antes do jogo e recebem lanche, transporte e uniforme personalizado.

Finais dos Jirguinhos

A etapa final da quarta edição dos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul/14 anos (Jirguinhos), categoria individual, acontece neste domingo, 2, no complexo esportivo da Sogipa (Rua Barão do Cotegipe nº 415 - Bairro São João).

Porto Alegre será representada por 52 atletas nas modalidades de atletismo (Sogipa) e caratê (seletiva da Federação Gaúcha). A previsão da Fundergs é de que participem mais de 400 crianças de todo o Estado.

Os Jirguinhos têm realização da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul, por intermédio da Fundergs, com a co-promoção das prefeituras municipais e cooperação de entidades educacionais, desportivas, filantrópicas, além de órgãos oficiais.

Finais do futebol

As finais das categorias veterano e livre do campeonato municipal de futebol de campo amador serão realizadas no estádio Estrelão, do Esporte Clube Cruzeiro (Av. Protásio Alves nº 8301), bairro Morro Santana, Zona Leste da cidade, neste final de semana.

No sábado, Portuguesa e Academia/Ninguém Ké disputarão o título da categoria veterano, a partir das 16h30. Na manhã do domingo, a partir das 10h30, Ajax, da Lomba do Pinheiro, e Academia/Ninguém Ké, da vila Maria Conceição, farão a finalíssima da principal categoria do futebol de várzea da Capital, a livre.

EXECUTIVO**LEIS e DECRETOS****LEI Nº 10.298, de 22 de novembro de 2007.**

Obriga as instituições bancárias que mantêm caixas eletrônicos a adaptá-los de modo a permitir seu acesso e uso por portadores de deficiência físico-motora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as instituições bancárias que mantêm caixas eletrônicos no Município de Porto Alegre a adaptá-los de modo a permitir o seu acesso e uso por pessoas portadoras de deficiência físico-motora, especialmente às pessoas usuárias de cadeiras de rodas.

Art. 2º As adaptações referidas nesta Lei consubstanciam-se, essencialmente, na instalação de rampas que permitam ao portador de deficiência o acesso ao caixa eletrônico, na instalação de portas que permitam a passagem de cadeirantes e na eliminação de obstáculos e desníveis de piso que impeçam ou restrinjam a sua locomoção.

Parágrafo único. Os caixas eletrônicos bancários deverão ser instalados em áreas com espaço suficiente para permanência e movimentação de usuários de cadeiras de rodas.

Art. 3º Não se concederá licença para a construção de caixas eletrônicos bancários enquanto não houver o atendimento às disposições desta Lei.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta Lei, para que as instituições bancárias que mantêm caixas eletrônicos no Município promovam as adaptações exigidas ou apresentem laudo técnico firmado por profissional habilitado, certificando a impossibilidade ou inviabilidade de proceder às adaptações exigidas.

Art. 5º Ficam desobrigadas do cumprimento dessa Lei, total ou parcialmente, as instituições bancárias que apresentarem o laudo técnico de que trata o art. 4º desta Lei.

Art. 6º O não-cumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – notificação por escrito;

II – multa de 2.000 (duas mil) Unidades Financeiras Municipais (UFMs);

ou

III – suspensão do Alvará de Funcionamento.

§ 1º Da data da notificação referida no inc. I deste artigo, as instituições bancárias terão o prazo de 30 (trinta) dias para adequar-se ao disposto nesta Lei.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no § 1º deste artigo e não estando sanada a irregularidade, aplicar-se-á a multa prevista no inc. II deste artigo.

§ 3º Decorridos 30 (trinta) dias da cominação da multa e não estando sanada a irregularidade, aplicar-se-á o disposto no inc. III deste artigo.

§ 4º A suspensão do Alvará de Funcionamento será cancelada mediante o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Rui Alberto Fank,
Secretário Municipal de Acessibilidade e
Inclusão Social, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.299, de 26 de novembro de 2007.

Denomina Praça Júlio Marino de Carvalho o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 7061 – Loteamento Hípica Boulevard –, localizado no bairro Aberta Morros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Júlio Marino de Carvalho o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 7061 – Loteamento Hípica Boulevard –, localizado no bairro Aberta Morros, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

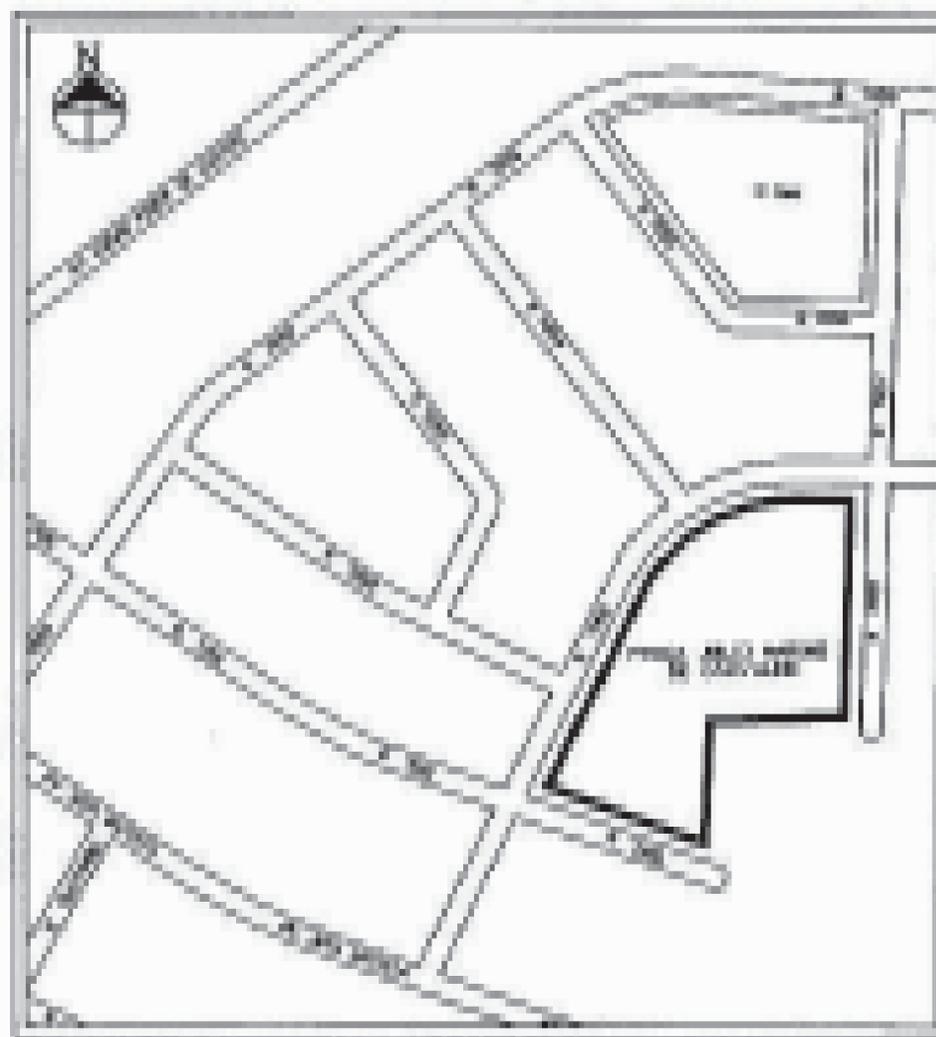
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 10.300, de 26 de novembro de 2007.

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 7.185, de 26 de novembro de 1992, alterando de Esplanada Deputado Carlos Santos para Praça Carlos Santos a denominação do logradouro público cadastrado e determinando o conteúdo de suas placas denominativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 7.185, de 26 de novembro de 1992, conforme segue:

“Denomina Praça Carlos Santos um logradouro público cadastrado, localizado no bairro Santana.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 7.185, de 1992, conforme segue:

“Art. 1º Fica denominado Praça Carlos Santos o logradouro público cadastrado, localizado entre as duas vias da Rua São Manoel e a Avenida Ipiranga, no bairro Santana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Deputado Emérito e Exemplo de Homem Público.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

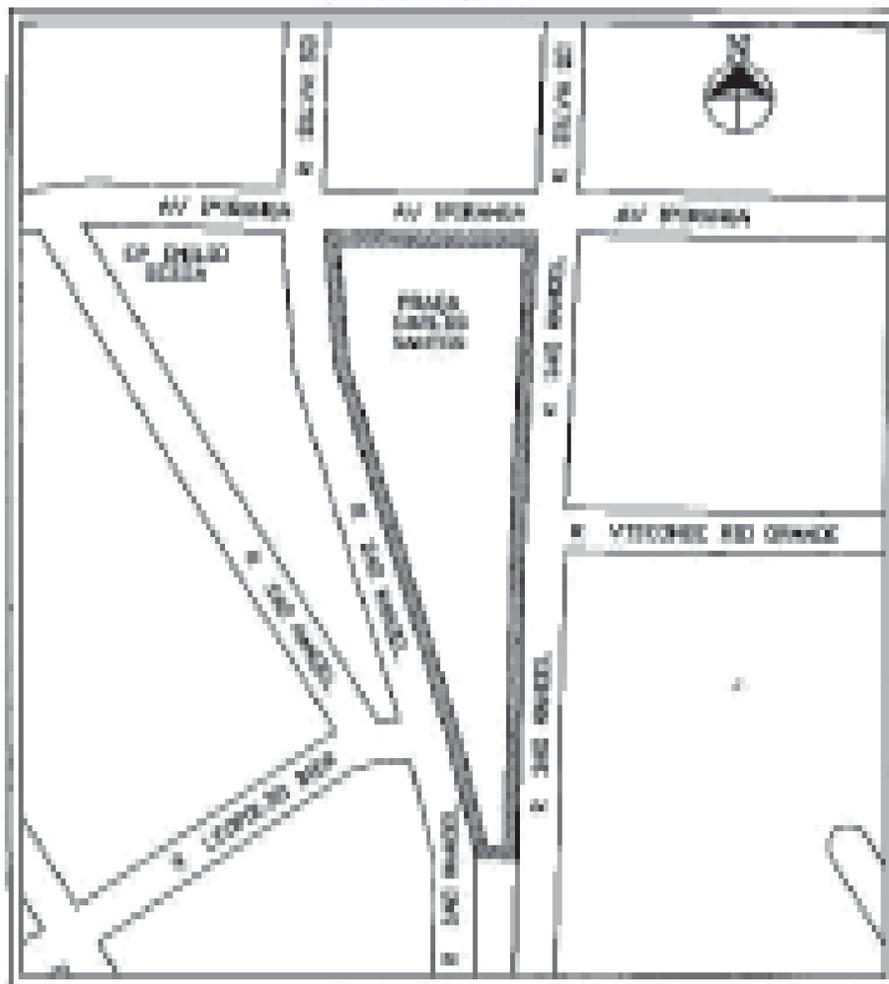
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123 e GUSTAVO MOELLER, 531227, do Gabinete de Programação Orçamentária; MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; ANTONIO MARCO JEREMIAS, 335130, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; EDUARDO BOESE AZAMBUJA, 867972, e MÍLTON SAUER NARDI, da Secretaria do Planejamento Municipal; ALAIN CÁSSIO LUÍS BEIERSDORF, 803197 e DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 406579, da Secretaria Municipal de Saúde; FABIANE DA CRUZ MOSCARELLI, 5410, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; LUÍS CANABARRO CUNHA, 13870, da Cia do Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, do Departamento Municipal de Habitação; ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925, da Secretaria Municipal da Juventude; VÍTOR HUGO LOBATO WINTER, 147041, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; MÁRCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; FERNANDA BARRETO PIATELLI, 159600, do Departamento de Esgotos Pluviais; ELISABETH TOLEDO ONÓFRIO, 191568, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389, do Departamento Municipal de

Água e Esgotos; MARIA APARECIDA SIMÕES, 176130, da Secretaria Municipal da Cultura; LIEGE MENTZ, 117381, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719 da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; ANAJARA LORETTO ARAÚJO, 213470, da Companhia Carris Portoalegrense; MARA REGINA VICENTE DA SILVA, 678080 e ÁLVARO DION TEIXEIRA, 581538, da Secretaria Municipal de Administração; BEATRIZ MOREM DA COSTA, 595314, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana; LUIZ HENRIQUE SOBRINHO, 487378, do Gabinete do Turismo; e CARMEN AVANI ECKHARDT, 192858, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho com as seguintes atribuições: realizar a busca, coleta e sistematização de informações e dados estatísticos do Município, bem como organizar os mesmos para a publicação do Anuário Estatístico da Prefeitura de Porto Alegre, referentes às ações e projetos desenvolvidos nas Secretarias, Gabinetes, Autarquias, Sociedades do Economia Mista, Fundação e Empresa Pública no ano base de 2005, a contar de 1º.6 até 30.8.06, através do Ato 163 de 23.11.07 (processo 1.58552.07.3).

NOMEIA, de 26 a 31.10.07, durante o impedimento da titular PATRICIA DA COSTA FRANSKOWIAKI, 147968, por motivo de licença saúde, DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 112358/5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 23.11.07 (processo 1.58416.07.2).

NOMEIA, de 9 a 31.10.07, durante o impedimento da titular NOEMI FOGAÇA RODHE, 516690/1, por motivo de licença saúde, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 23.11.07 (processo 1.55555.07.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, OLDAIR DE ALMEIDA DOS SANTOS, 816854/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, 15626045, a contar de 8.10.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 704 de 23.11.07 (processo 1.51177.07.2).

EXONERA, a contar de 9.10.07, MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES, 787945, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de gerente I, 11250007, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 707 de 23.11.07 (processo 1.57561.07.9).

EXONERA, a contar de 31.10.07, ADA BEATRIZ GALLICHIO KROEFF, 33595.5/2, da Secretaria Municipal de Educação, do cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, 15004003, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 710 de 23.11.07 (processo 1.58728.07.4).

NOMEIA ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Gabriel Knijnik, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612011, durante o impedimento da titular ANDREA TAVARES CAMARGO, 163524/1, de 1º a 30.11.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 706 de 23.11.07 (processo 1.56813.07.4).

NOMEIA, de 16 a 30.11.07 e de 7 a 21.12.07, durante o impedimento do titular RUI ALBERTO FANK, 773946, substituindo o secretário da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 2006007, para responder pelo CC de gestora B, da Assessoria Jurídica, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 708 de 23.11.07 (processo 1.53795.07.5).

NOMEIA, a contar de 31.10.07, CIBELI SILVA DO CARMO, 18559.3/2, para exercer o CC de assistente, 21250001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, 15004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 709 de 23.11.07 (processo 1.58728.07.4).

NOMEIA FÁBIO JOSÉ GIRARDI, 88273.5/01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 16004003, a contar de 1º.11.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 711 de

23.11.07 (processo 1.51690.07.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.8.07, PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, código da função gratificada 11180002, código do órgão 18802001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1044 de 19.11.07 (processo 1.50939.07.6).

DESIGNA, a contar de 1º.11.07, CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES, 81398/4, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Administração do Edifício, da Coordenação de Administração e Serviços, 125210002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1048 de 20.11.07 (processo 1.57705.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.8.07, ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 74448/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, em face de sua aposentadoria, código da função gratificada 11180002, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1045 de 19.11.07 (processo 1.50939.07.6).

DISPENSA, a contar de 1º.11.07, FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gerente I, da Gerência de Administração do Edifício, da Coordenação de Administração e Serviços, código do posto 11150026, código do órgão 125210002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1047 de 20.11.07 (processo 1.57705.07.0).

MODIFICA, em relação a MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 351 de 9.3.05, que a designou para exercer a função gratificada de secretária de escola, código do posto 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, código do órgão 15626020, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, quanto à data que passa a ser 17.12.04 e não como constou, através do Ato 1046 de 20.11.07 (processo 1.9275.05.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 23.4.91, VERA REGINA VOLKART MARQUES PEREIRA, 9212.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral mensal, em face de improvidamento do Recurso de Embargos, decisão proferida pelas Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Contas do Estado, no processo 30980200/95-6/Desconstituição, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição

Federal de 5.10.88; Tramita ação declaratória com pedido de tutela antecipada, sob o nº 1195642226- 3ª Vara da Fazenda Pública, vencimento com referência "D", artigo 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 78 da Lei 6309/88, Decreto 10007/91; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CPF 05298130097, PASEP 10042682123, através do Ato 973 de 24.10.07 (processo 1.8699.91.7) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Retificado)**

MODIFICA, em relação a SUZANA MARIA ALVES ORTIZ, 27370.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.01.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 18 de 7.2.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 6.12.06, quanto à base legal, proporcionalidade e o valor do provento, que passa a ser mensal, com a proporcionalidade de 7556,5/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, processo 3554-0200/07-7-Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887/04; CPF 33983461034, PASEP 10791355060, através do Ato 1036 de 19.11.07 (processo 1.59359.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLMIRO OLIVEIRA DA SILVA, 7530.9, falecido em 18.5.95, estatutário, auxiliar de enfermagem, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 785 de 27.7.81, para incluir a gratificação pelo exercício no Hospital de Pronto Socorro (110%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA GORETI DOS SANTOS ROSA, 2639.3, CPF 45664471034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 1040 de 21.11.07 (processo 1.63595.03.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

Tribunal de Contas do Estado."

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SIMONE SCHUCK PIRES, 55027.1/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.07, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 290 de 6.11.07 (processo 1.57332.07.0).

CONCEDE a REJANE KLIPPEL GNOATTO, 45626.6/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 291 de 6.11.07 (processo 1.49845.07.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 283025, apontadora, a contar de 14.11.07, a incorporação ao vencimento correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 14.11.07 (processo 4.4378.07.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para compor Comissão de Sindicância NELSON MOLINA PEREZ, 28715.8, da Secretaria Municipal da Juventude; ALEXANDRE DIONELLO, 81949.0, da Secretaria Municipal da Fazenda; ELIANE DE ARAÚJO MELETTI, 8545.2, da Secretaria Municipal de Educação; MAURICIO GOMES DA CUNHA, 77799.0, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito e CAROLINA FRATIN KRELING VALÉRIO, 85590.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para sob a coordenação do primeiro, apurar o desenvolvimento do Programa PROJovem, no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 247 de 21.11.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXERA, 547545, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com as professoras ROSANE BENTO, 20 horas e VERA ENILDA DOS SANTOS FIDELIX, 20 horas, de 1º.3.06 a 22.4.07, de acordo com o protocolo de intenções 10/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 842 de 23.11.07 (processo 1.9095.06.3).

PRORROGA, de 23.4.07 a 31.12.08, em re-

lação a SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXERA, 547545, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com as professoras ROSANE BENTO, 20 horas e ROSANGELA DA SILVA SCHULER, 20 horas, de acordo com o protocolo de intenções 10/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 843 de 23.11.07 (processo 1.9095.06.3).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a LORECI MARIA DA SILVA COSTA, 70108, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Tramandaí, em regime de 40 horas semanais, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com a professora SÔNIA DE MOURA BUENO, 40 horas, de acordo com o protocolo de intenções 8/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 844 de 23.11.07 (processo 1.11901.01.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.11.07, em relação a ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 2235 de 31.12.88, que a convocou até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2719 de 12.11.07 (processo 1.56813.07.4).

CONVOCA, de 26 a 31.10.07, DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 112358/5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2690 de 7.11.07 (processo 1.58416.07.2).

CONVOCA, de 9 a 31.10.07, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535/3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2700 de 8.11.07 (processo 1.55555.07.1).

CONVOCA, de 1º a 30.11.07, ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2720 de 12.11.07 (processo 1.56813.07.4).

CONVOCA, de 1º.1.07 a 31.12.08, PATRICIA PARTICHELLI DEL PINO MANDELLI, 373488/3, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da

Portaria 2725 de 14.11.07 (processo 1.43362.07.9).

CONVOCA, de 1º.11.07 a 31.12.08, FÁBIO JOSÉ GIRARDI, 88273.5/01, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2728 de 20.11.07 (processo 1.51690.07.1).

CONVOCA, de 31.10.07 a 31.12.08, CIBELI SILVA DO CARMO, 185593/2, assistente, 2125001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2735 de 21.11.07 (processo 1.58728.07.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SANDRA DOS

REIS PINHO, 21355.2/01, professora, para se afastar do Município, de 28 a 31.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Internacional de Alimentação Escolar para a América Latina, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 836 de 8.11.07 (processo 1.52221.07.5).

CONCEDE autorização a SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 20660.2/01, professora, para se afastar do Município, de 31.10 a 4.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Educação de Deficientes Visuais, em João Pessoa/PB, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 845 de 12.11.07 (processo 1.54040.07.8).

CONCEDE autorização a MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, 24564.4/01, professora, para se afastar do Município, de 7 a 10.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 30ª Reunião Anual - 2007, da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso

II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 856 de 19.11.07 (processo 1.48213.07.1).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIELA LOPES RODRIGUES, 1039.1 e SIDÔNIA DE CÁSSIA DA ROSA, 1244.0 para comporem Comissão juntamente com os demais empregados nomeados, visando a análise e emissão de parecer nos processos administrativos de defesa da autuação do auto de infração; destitui CHRISTIAN GEIER, 1144.4, CARMEN SILVANA BARBOZA LOPES, 1231.9 e MARCELO ROSADO XAVIER, 1131.2 da Comissão responsável pela análise e emissão de parecer nos processos administrativos de defesa da autuação do auto de infração; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação; considerando o disposto na Resolução do CONTRAN 149/03, que estabeleceu a uniformização do procedimento administrativo de trânsito, através da Portaria 19 de 26.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DI-

REITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao guarda-municipal GABRIEL NUNES HENRIQUE, 64510, a pena disciplinar de um dia de suspensão, convertida em multa, prevista no artigo 203, inciso II; combinado com o § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo 196, descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.55145.06.0, através da Portaria 110 de 12.11.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.35306.07.6, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 22.11.07.

Anexos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores indicados, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 60 de 13.11.07 (processo 1.51395.07.0). **(Retificado)**

Nome	Matr.	Cargo	Período de estágio
DOLORES FUHR SOUZA	592897/1	monitora	2.8.04 a 1º.8.07
MARIA GUILHERMINA BOSCHI WEYNE	141619/1	monitora	3.8.04 a 2.8.07
ANDREZA FRANCISCO MARTINS	592939/1	farmacêutica	22.7.04 a 21.7.07
ALVARO PEREIRA CARDOSO	592976/1	farmacêutico	26.7.04 a 25.7.07
SILVIA DE OLVEIRA MARTINS	141620/2	médica	9.8.04 a 8.8.07

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 19.11.07

NE 2007/20279 SMJ OF.326
 NOME: Roberta Seadi Veríssimo da Fonseca R\$ 600,00
 NE 2007/19948 SMAM OF.043
 NOME: Rogério Carlos Rost R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 19.11 a 14.12.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 14.12.07

Depósito do dia 20.11.07

NE 2007/20167 SEACIS OF.126
 NOME: Iria Margarida Fritzen da Rocha R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 20.11 a 14.12.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 14.12.07

Depósitos do dia 21.11.07

NE 2007/20327 SMA OF.125
 NOME: Claudete Saldanha Ammes R\$ 1.000,00
 NE 2007/19557 PGM OF.422
 NOME: Karin Aline Coelho dos Santos R\$ 1.100,00
 NE 2007/20519 SME OF.951
 NOME: Ricardo Vieira Proença R\$ 2.500,00
APLICAÇÃO: DE 21.11 a 14.12.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 14.12.07

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33599.07.6 - Assegura, em 28.11.07, a IARA REGINA SANTOS RAMMÊ, 23482.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.9.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27980.07.3 - Indefere, em 22.11.07, a solicitação de revisão de pensão por morte do ex-servidor JUAREZ DA SILVA, 25650.3, apresentada por ANA TERESINHA BRAGA DA SILVA, por improcedência da solicitação.

Processo 1.38777.07.0 - Indefere, em 22.11.07, a solicitação de revisão de pensão por morte do ex-servidor RENOIR XIMENDES, 3916.4, apresentada por BARBARA LISBOA XIMENDES, por improcedência da solicitação.

Processo 1.58057.07.2 - Defere, em 21.11.07, em relação a MARCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI, 350750, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2221 dias, excluídos períodos colidentes:

RGPS:

Intermedius Decorações Modulados e Empreendimentos: de 8.10.80 a 8.10.81;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: de 17.4.87 a 23.4.88;

Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: de 1º.5.95 a 25.5.95;

CICI: de 1º.5.91 a 30.4.95.

Processo 1.58665.07.2 - Defere, em 21.11.07, em relação a ISABEL VICENTINI, 347805, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 763 dias, excluída a colidência:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 4.3.93 a 5.4.95.

Processo 1.58736.07.7 - Defere, em 21.11.07, em relação a RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 884 dias:

RGPS:

Ubirajara Torres & Cia Ltda. ME: de 26.5.94 a 31.10.96.

RETIFICA a competência dos processos 1.21494.07.0, 1.22050.07.8 e 1.43748.07.4, publicados no DOPA 3152 de 19.11.07, que passa a ser Diretor Previdenciário do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e não como constou.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49948.07.5 - Defere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ROSANA MARZULO QUINTANA, 8539.2/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.3559.07.6 – Defere, em 19.11.07, em relação a EDUARDO CALESSO TEIXEIRA, 71558.2, do Serviço de Suprimento, a solicitação de abono de faltas referente ao período de 2 a 14.6.07, conforme parecer 280/07, da EATF.

Processo 3.1865.07.2 – Indefere, em 14.11.07, em relação a DINARTE RAULINO MACHADO BANDEIRA, 70303.8, da Divisão de Tratamento, a solicitação de abono de faltas dos dias 23 a 29.11.06, 28.12.06, 4 e 5.1.07, conforme parecer 354/07, da EATF.

Processo 3.4646.07.0 – Indefere, em 19.11.07, em relação a JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, 70476.6, da Divisão de Água, a solicitação de abono de faltas dos dias 20 a 22, 25 a 29.6.07 e 2.7.07, conforme parecer 359/07, da EATF.

Processo 3.4788.07.9 – Indefere, em 19.11.07, em relação a MILTON DOS SANTOS JARDIM, 74874.5, da Divisão de Água, a solicitação de abono de faltas dos dias 13 a 16.8.07, conforme parecer 353/07, da EATF.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.1436.06.6 - Indefere, em 29.10.07, a solicitação de delimitação de tarefas, apresentado por PAULO JOSÉ DA SILVA, 673590, por não estar indicada a readaptação e/ou delimitação de atribuições, do ponto de vista médico, expedido pela Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.4419.07.3 – Concede, em 13.11.07, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NUMERO	DATA
674853	ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES	AVANCO	7	2/10/2007
675110	CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA	AVANCO	7	11/10/2007
675249	EDISON TAVARES DE CARVALHO	AVANCO	6	18/10/2007
675675	ERCIO RODRIGUES	AVANCO	8	25/10/2007
672844	FRANCISCO ANTONIO F. AMORIM	AVANCO	11	31/10/2007
193164	JOEL ROSA DE OLIVEIRA	AVANCO	2	11/10/2007
680877	SERGIO LUIS RAMOS DA COSTA	AVANCO	8	1/10/2007
674828	WLADIMIR CASCO MESQUITA	AVANCO	7	2/10/2007

Estagiários

CHEFE DA ÁREA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, da FASC:

COMUNICA a Prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio abaixo relacionados:

Matr.	Nº TCE	Estudante	Curso	Vigência
83834.5	205	Karine Moreira de Almeida	Psicologia	01/11/07 a 28/04/08
84086.8	194	Carina Batista Machado	Serviço Social	01/11/07 a 28/04/08
83841.2	195	Amanda Bandeira Escouto	Serviço Social	01/11/07 a 28/04/08
83843.6	196	Grasiela da Conceição Peres	Psicologia	01/11/07 a 28/04/08
84116.2	197	Amanda Cristiani Silva Brigoni	Serviço Social	01/11/07 a 28/04/08
83887.4	200	Camila Meneses de Souza	Serviço Social	01/11/07 a 28/04/08
84135.6	208	Raquel Lopes Santolin	Serviço Social	01/11/07 a 28/04/08
83870.9	201-A	Gabriela Pereira Colombo	Serviço Social	01/11/07 a 28/04/08
84120.4	201	Rochelle Luz da Silva	Serviço Social	01/11/07 a 28/04/08
83871.0	202	Mauren Marques de Oliveira	Serviço Social	01/11/07 a 28/04/08
84118.6	199	Paulo Sergio de Souza	Psicologia	01/11/07 a 28/04/08
85727.3	232	Sandra Espíndola da Silva	Serviço Social	03/11/07 a 30/04/08
85753.4	233	Tais Espíndola Moreira	Pedagogia	05/11/07 a 02/05/08
83872.2	236	Amanda Regina da Silva Labres	Serviço Social	08/11/07 a 05/05/08
83874.6	237	Elisabeth Santos da Silveira	Serviço Social	08/11/07 a 05/05/08
83869.2	221	Alice Mera da Silva	Serviço Social	10/11/07 a 07/05/08
83844.8	223	Veridiana Teixeira Soares	Serviço Social	11/11/07 a 08/05/08
84124.1	228	Alzira Maria Gusmão Machado	Serviço Social	15/11/07 a 12/05/08
84125.3		Geissi Bell Gallina	Serviço Social	18/11/07 a 15/05/08
86079.0	226	Robson Colcenti Antunes	Ensino Médio	20/11/07 a 17/05/08
84087.0	231	Caroline Flores Fettermann	Serviço Social	26/11/07 a 23/05/08
86100.8	230	Vera Lucia Nunes Sant'Anna	Serviço Social	28/11/07 a 25/05/08
83884.9	222	Mirian Krausburg de Araújo	Serviço Social	28/11/07 a 25/05/08
84130.7	229	Creusa Maria da Silva Ribeiro	Terapia Ocupacional	29/11/07 a 26/05/08
82210.6	224	Fabiano dos Santos Santos	Ciências Sociais	30/11/07 a 27/05/08

COMUNICA o Ingresso dos estagiários abaixo relacionados, entre 1º e 31.10.07, nas respectivas datas:

Matr.	Nº TCE	Estudante	Curso	Início
87882.3	215	Gustavo Delfino Gomes	Ensino Médio	01.10.07
87964.5	216	Fabiane de Oliveira Schmitt	Direito	08.10.07
88025.8	217	Maura Simeão Camboim	Serviço Social	08.10.07
88026.0	218	Assis Rafael M. da Silva	Direito	11.10.07
88212.7	219	Adriele Rodrigues Bernardes	Direito	15.10.07
62008.0	220	Helena Guaracieba Saraiva Marques	Serviço Social	16.10.07
88213.9	239	Ricardo Vital de Souza Júnior	Educação Física	29.10.07
88214.0	238	Luiz Felipe Faccioli	Técnico em Informática	29.10.07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 77

**PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE
PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
SUPERVISOR DE CAMPO
BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, atendendo ao disposto no item 9 do Edital 17, de 10 de maio de 2007, convoca os candidatos abaixo relacionados, para a Etapa 2 da Seleção - Curso de Formação, nos dias, horários, locais e critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital. O não atendimento ao chamamento para realização do curso de formação será considerado como desistência à admissão temporária.

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

246º	DÉBORA BERTOLINA BASSANI
247º	DIOGO DE BARROS VIDOR
248º	DULCE HELENA DA ROSA FEIJÓ
249º	THIAGO HESSEL
250º	FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES
251º	CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
252º	JOICE DA SILVA PEREIRA
253º	JANE MARCHIONNI POMPERMAYER
254º	MARA ESTELA GONÇALVES VARGAS
255º	MARÍLIA CARBUNCK
256º	MARILISE MACHADO BARÃO
257º	ALEXANDRA FURTADO DOS SANTOS
258º	PATRÍCIA ALVES
259º	ROSMARI MOTA DE SOUZA
260º	VERGÍNIA VALESCA OLIVEIRA LIMA
261º	TERESINHA DANOSKI LUCAS
262º	CAROLINI FRAGA FLORES
263º	CRISTIANA DA SILVA VITÓRIA
264º	CLARA MARIA SCOTT DA SILVA
265º	SÔNIA MARISA PACHECO
266º	SANDRA VARGAS
267º	SUZANA KANOPF DA SILVA
268º	SUELI TERESINHA DE ARAÚJO
269º	ANGELO MARCON PEZDA
270º	PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES
271º	PAULO VINICIUS THEODORO CRUZ
272º	RONALDO PEREIRA UMPIERRES
273º	ROSANE FAUSTA DE AZEVEDO AVILA
274º	GIORGIA ADRIANO DA SILVA
275º	LUCIMAR FURTADO RODRIGUES
276º	DIONATAN CRISTIAN FOLETTI
277º	IONE ANDRADE GOMES
278º	TÂNIA REGINA DE SOUZA GUIMARÃES
279º	SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES
280º	SANDRO TAVARES
281º	JOÃO VELASQUES PALADINI
282º	JÚLIO CÉSAR DA COSTA FERREIRA
283º	MARLISE ISABEL DOS SANTOS
284º	MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES
285º	MARCEL ORNELLAS OLIVEIRA
286º	MARCIA RODRIGUES RODRIGUES
287º	ROGER DIEGO SOBIERAJSKI ROCHA
288º	ROSÂNGELA GUIMARÃES DOS SANTOS
289º	KARINA GONÇALVES DE SOUZA
290º	DIEGO DOS SANTOS SILVEIRA
291º	TABATA ALVES RODRIGUES
292º	TAIS DAVID DE ALMEIDA
293º	FABIANO ALVES VELEDA
294º	CLAUDIA MARQUES VIEIRA
295º	CINARA DA ROCHA FRANCISCO
296º	SOLANGE DE FÁTIMA MORIM ANONY
297º	HENRIQUE TABELÃO PILOTTO
298º	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS GOULART
299º	JUÇARA DOS SANTOS ALVES
300º	OLINDA TERESINHA REINALDO SIQUEIRA
301º	MARIA DA GRAÇA GONÇALVES LIMA
302º	MARIA DIONEIA SOARES GONÇALVES
303º	MARCELO PORTO DA SILVA
304º	BRUNA SOARES DA ROSA
305º	AMANDA PINTO RIBEIRO
306º	ALINE RODRIGUES RATHJE
307º	ANDRÉ LUIZ SIMPLICIO
308º	KEITY KRUGER
309º	LIZIANE MACEDO NUNES
310º	LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES GARCIA
311º	IARA MADALENA GONÇALVES NETO
312º	THAYANE DA SILVA TEIXEIRA
313º	THIAGO MAIA MESQUITA
314º	FABIANA DE CÁSSIA RODRIGUES DE FARIAS

315° CLÓVIS ALBERTO SILVA
 316° SANDRO CRESPO BARBOZA
 317° JOCELAINÉ PACHECO ALTHAUS
 318° JANICE PEREZ AVENA
 319° MARIA OLASIA LEANDRO
 320° MARILENE BARBOSA BRUM
 321° MARILIA DE MOURA DA SILVA
 322° MARCELO DO CARMO BRASIL
 323° MARCIANE PICOLO
 324° MATHEUS DE SOUZA DE OLIVEIRA
 325° MICHELE ROCHA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
 326° WILMAR ZIELINSKI
 327° EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS
 328° ELI DOS SANTOS LORENA
 329° ELISA FABIANE MARTINS DE PAULA
 330° BÁRBARA INDAIARA ORTIZ DE LIMA
 331° BIANCA RODRIGUES MACHADO
 332° ARETUCHA DASSOLER
 333° ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL
 334° PAULA SOUZA DOS SANTOS
 335° REJANE ANDRADE DE ARAÚJO
 336° REGINA ELISABETH BRUM
 337° GERALDO DUTRA FERNANDES
 338° DEBORA REGINA COSTA GANDOLPHI DE SOUZA
 339° VANESSA ALVES
 340° VIVIANE DOS SANTOS ROSA
 341° CAROLINE COSTA DA SILVA
 342° CRISTINA ROCHA DE SOUZA BATISTA
 343° STHÉFANI SANTANA GOMES
 344° JOSELE MARTINS
 345° MARGARETE DE CARLI TONDIN
 346° MARLON CARDOSO OLIVEIRA
 347° MIGUEL AUGUSTO VIANA DA SILVA
 348° ERVINO ULRICH
 349° ÉLIDA CRISTINA LOUZADA SANTOS
 350° EDUARDO SPRITZER
 351° ALINE MAGALHÃES DA COSTA
 352° ANA PATRÍCIA PINHEIRO WERNER
 353° ANDERSON OLIVEIRA PIRES
 354° ANDRÉ MARCELO DO AMARAL DEMOLY
 355° PAULO ROBERTO TEIXEIRA
 356° PAULO TADEU TUBINO DE ALMEIDA
 357° PAULA BREHM VICENTE
 358° ROSELAINÉ DE MELLO
 359° LEONARDO FECK TRAJANO
 360° LUCIANE DA SILVA CENCI
 361° VANDA LUCIA VAGHETI TOLEDO
 362° VILMAR CASTRO DA SILVA
 363° NILSA MARIA RODRIGUES DA SILVA LEIVAS DUTRA
 364° TERESA RAQUEL RODRIGUES NEPOMUCENO
 365° CRISTINA PINTO MARANGHELLO PEREIRA
 366° CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS
 367° UBIRATÃ SIQUEIRA JÚNIOR
 368° SHEYLA VELSQUES PALADINI
 369° SHEILA MEDEIROS MOREIRA
 370° JOICE PRATES
 371° JAIR MACHADO RIBEIRO
 372° ONEIDA MARIA BRAGA DE MELLO
 373° MARLIESE RAQUEL DOS SANTOS
 374° MIRIAM MARIA MOLTER MACIEL
 375° MICHELLE CESTARI
 376° PAULO ROBERTO MACALAO DA SILVA FILHO
 377° GIANDERSON SANTOS DA SILVA
 378° KÁTIA REJANE AMARAL CAMARGO
 379° VANESSA MARIA SILVA TEIXEIRA
 380° VINICIUS DE MEDEIROS
 381° IDO DÉCIO SCHNEIDER JUNIOR
 382° FERNANDO TASSONI LEAL
 383° FELIPE BOBSIN
 384° CAROLINA MONTENEGRO
 385° CLAUDIA ADRIANE CORRÊA
 386° SUÉLEN ANTON
 387° JUSSARA COMARU CABRAL FARIAS
 388° MARIA VITALINA DA SILVA
 389° MARCELO KOHLS BUENO
 390° EVERTON LUIS PILAR ROSA
 391° ADILSON ENEDIR DOS SANTOS MARQUES
 392° ANA CRISTINA GUIMARÃES VIEIRA
 393° GENESSI NOGUEIRA MARTINO
 394° GIULIANO RIZZOTTO GUIMARÃES
 395° LEONARDO DARCI MESSIAS

SUPERVISORES DE CAMPO:

25° RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA
 26° GISELE NACHTIGALL GARBINATTO

27° LETIÉRI GALVETE DA ROCHA
 28° MARCELO VIEIRA PERES
 29° RENATO BEHREND DE MOURA
 30° RENATA AMADO SEVERO
 31° GIANA SCAVONE BUONO
 32° SILVIA PEDROSO TAVARES SOARES
 33° SIDNEY MARIANTE PIMENTEL JUNIOR
 34° CRISTINA GOMES TABORDA
 35° HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA
 36° MARLENE TERESINHA RIBEIRO

BIÓLOGO:

4° CRISTIANE CRUZ VEIGA

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

ANEXO I do Edital nº 77**1. CRONOGRAMA:****1.1. Carga horária:**

64 horas / aula para agentes de combate às endemias e supervisores de campo, sendo que destas:

- 40 horas/aula teóricas.
- 24 horas/aula de prática de campo.

1.2 Datas das aulas:**Aulas teóricas:**

- 08 de dezembro de 2007 – Capacitação EGP/SMA – 8h30min. às 12h30min. e das 13h30min. às 17h30min –

Local : Escola de Gestão Pública / SMA – Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

- 10, 11, 12 e 13 de dezembro – Capacitação teórica a cargo da CGVS - 8h. às 12h e das 13h30min. às 17h30min.

Local: Ritter Hotel, Largo Vespasiano Júlio Veppo, 55 – Centro.

Aulas práticas:

- 14, 17 e 18 de dezembro – Capacitação em campo a cargo da CGVS – visitas domiciliares em bairros de Porto Alegre, com supervisão direta.

Avaliação:

- 18/12/07 – das 19h às 20h - Prova teórica – Local : Escola de Gestão Pública /SMA – Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Prova objetiva pontuação mínima de 60%

Avaliação prática pontuação mínima de 75%

3 FREQUÊNCIA:

Obrigatoriedade de 100% de frequência, com tolerância de 20% de faltas justificadas (enfermidade do candidato comprovada mediante atestado médico e falecimento de familiar em 1º grau, mediante cópia de certidão de óbito). As justificativas deverão ser entregues nas 24 horas subsequentes.

Os atrasos em cada turno serão tolerados no limite de 15 minutos. Se o candidato exceder o limite será considerada falta não justificada no turno.

No dia da prova não será aceito nenhum tipo de falta ou atraso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL 78****CONCURSO PÚBLICO 424****MÉDICO/ ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/ SAMU
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no Concurso Público 424 – Médico Atendimento Pré-Hospitalar/ SAMU - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17 de 1º/04/04, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso.

O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

38° - PAULO ROBERTO AGOSTIN

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.084, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede o título honorífico de Honra ao Mérito Policial ao Major da Brigada Militar Paulo Ricardo Quadros Remião.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Policial ao Major da Brigada Militar Paulo Ricardo Quadros Remião, nos termos da Resolução nº 1.075, de 5 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

RESOLUÇÃO 2.085, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Concede o Prêmio Dilamar Machado aos Jornalistas Maurício Saraiva, Deivison Campos, Luis Armando Vaz, Ernani Campelo, Carina Fernandes, Odir Ferreira e Newton Pinto da Silva e aos Presidentes de entidades carnavalescas Rosalina Conceição, Paulo Roberto Silva e Valdir Souza Ribeiro.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Dilamar Machado, nos termos da Resolução nº 1.809, de 11 de junho de 2004, aos Jornalistas:

- I – Maurício Saraiva;
- II – Deivison Campos;
- III – Luis Armando Vaz;
- IV – Ernani Campelo;
- V – Carina Fernandes;
- VI – Odir Ferreira; e
- VII – Newton Pinto da Silva.

Art. 2º Fica concedido o Prêmio Dilamar Machado, nos termos da Resolução nº 1.809, de 2004, aos Presidentes de entidades carnavalescas:

- I – Rosalina Conceição;
- II – Paulo Roberto Silva; e
- III – Valdir Souza Ribeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

RESOLUÇÃO 2.086, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede o Prêmio “Construtor da Paz” ao General-de-Exército Carlos Alberto Pinto Silva, na categoria pessoa física.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio “Construtor da Paz” ao General-de-Exército Carlos Alberto Pinto Silva, na categoria pessoa física, nos termos da Resolução nº 1.794, de 12 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

RESOLUÇÃO 2.087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Violonista, Compositor e Cantor Jose Mario Teixeira Barros.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Violonista, Compositor e Cantor Jose Mario Teixeira Barros, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 2.073, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

Inclui art. 63-A, Seção IV-B – Da Tramitação dos Projetos de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – e art. 240 na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre), e alterações posteriores, possibilitando, por deliberação da Mesa e das Lideranças, mediante Resolução de Mesa, a constituição de Comissão Especial para avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), bem como para propor-lhe correções e complementações e relatar projetos que disponham sobre sua alteração, instituindo, na Câmara Municipal de Porto Alegre, Fórum de Entidades para acompanhar a tramitação dos projetos de revisão do PDDUA e dando outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluído art. 63-A na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre), e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 63-A. Poderá ser constituída, por deliberação da Mesa e das Lideranças, mediante Resolução de Mesa, Comissão Especial para avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA –, instituído pela Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, bem como para propor-lhe correções e complementações e relatar projetos que disponham sobre sua alteração.

§ 1º A Comissão Especial, constituída, será integrada por 12 (doze) Vereadores, com direito à voz e a voto, respeitada a proporcionalidade dos partidos ou dos blocos partidários, nos termos do art. 58 desta Resolução.

§ 2º As Bancadas indicarão suplentes na proporção das respectivas representações na Comissão, os quais assumirão na ausência de titulares.

§ 3º O titular que tiver mais de 03 (três) faltas não-justificadas perderá a vaga, assumindo como titular o suplente respectivo.

§ 4º A instalação da Comissão Especial determinará o início dos trabalhos, que se encerrarão com a apresentação do Relatório Final e, em qualquer caso, no término de cada Sessão Legislativa.

§ 5º A Comissão Especial elegerá, de imediato, Presidente, Vice-Presidente, Relator-Geral e Sub-Relatores Temáticos.

§ 6º Os Sub-Relatores Temáticos poderão ser escolhidos dentre Vereadores não-integrantes da Comissão Especial de que trata este artigo.

§ 7º A Comissão Especial será composta por 05 (cinco) Sub-Relatorias Temáticas, assim denominadas:

I – Sub-Relatoria – Parte I, do Desenvolvimento Urbano: Estratégias e Modelo Espacial;
II – Sub-Relatoria – Parte II, do Sistema de Planejamento e da Adequação ao Estatuto da Cidade;

III – Sub-Relatoria – Partes III e IV, do Plano Regulador e das Disposições Finais e Transitórias;

IV – Sub-Relatoria – dos Projetos Especiais do Centro da Cidade e do Cais do Porto; e
V – Sub-Relatoria – da Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural e Natural da Cidade.

§ 8º A Comissão Especial fixará os dias e os horários de suas reuniões, e, na impossibilidade do comparecimento de integrante titular, as Bancadas poderão indicar suplentes, os quais terão as mesmas prerrogativas dos integrantes titulares.

§ 9º A Comissão Especial poderá realizar reuniões sem caráter deliberativo fora da sede da Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 10. As reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Especial terão início com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus integrantes, e as deliberações deverão contar com a presença da maioria absoluta de seus integrantes.

§ 11. O Presidente da Comissão Especial votará nas deliberações da Comissão ou das Sub-Relatorias.

§ 12. Os Vereadores não-integrantes da Comissão Especial referida no § 1º deste artigo serão distribuídos, proporcionalmente, em grupos temáticos vinculados às Sub-Relatorias instituídas no § 7º deste artigo.

§ 13. Os grupos temáticos referidos no § 12 deste artigo poderão encaminhar propostas aos Sub-Relatores da Comissão Especial, que emitirão pareceres e as encaminharão para deliberação da Comissão Especial.

§ 14. Na omissão de regramento específico previsto neste artigo, aplicam-se as disposições desta Resolução relativas ao funcionamento das Comissões e do Plenário.” (NR)

Art. 2º Fica incluída na Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, a Seção IV-B – Da Tramitação dos Projetos de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, conforme segue:

“Seção IV-B
Da Tramitação dos Projetos de Revisão do Plano Diretor
de Desenvolvimento Urbano Ambiental

Art. 131-D. Recebido o parecer da Comissão Especial constituída para avaliar e discutir os Projetos de Revisão do PDDUA, a Mesa fará a inclusão do projeto na Ordem do Dia, para discussão durante duas sessões consecutivas e uma para votação.

§ 1º Durante a fase de discussão do projeto de revisão do PDDUA, poderão ser apresentadas emendas, desde que inscritas pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 2º Encerrada a discussão, e tendo sido apresentadas emendas durante essa fase, o projeto voltará à Comissão Especial, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emitir o parecer respectivo.

§ 3º O pronunciamento da Comissão Especial sobre as emendas será final, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Porto Alegre solicitar ao Presidente votação em Plenário de emenda aprovada ou rejeitada pela Comissão.

§ 4º Encerrada a discussão ou prolatado o parecer da Comissão Especial à emenda apresentada na Ordem do Dia, o projeto será encaminhado ao Plenário para votação.

§ 5º Os requerimentos de destaque ao texto do projeto deverão ser subscritos por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Porto Alegre.”

Art. 3º Fica incluído o art. 240 na Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 240. Fica instituído na Câmara Municipal de Porto Alegre um Fórum de Entidades para acompanhar a tramitação dos projetos de revisão do PDDUA.

§ 1º O Fórum de Entidades será composto por entidades comunitárias, sindicatos, conselhos e associações vinculados à temática, instituições universitárias e de pesquisa e organizações congêneres.

§ 2º Os projetos de revisão do PDDUA serão disponibilizados no ‘site’ da Câmara Municipal de Porto Alegre, na internet, e uma cópia impressa será disponibilizada à Coordenação do Fórum de Entidades de que trata este artigo.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
25 DE SETEMBRO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 3252-5, Assistente Administrativo, à disposição deste Legislativo, para secretariar a Frente Parlamentar do Turismo – FRENTUR, a contar de 13.12.07, conforme Portaria 558 de 26.11.07 (processo 8754/07).

Salienta que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.
Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/07

Estabelece forma de autorização para a realização de horas extras no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando as orientações contidas no Decreto 15.290, de 28 de agosto de 2006;

considerando o melhor gerenciamento de recursos humanos e financeiros na Secretaria Municipal de Saúde;

considerando a necessidade de controle efetivo sobre a realização de horas extras;

considerando que atestar a necessidade de realização de horas extras é de responsabilidade das chefias;

DETERMINA:

I – A partir de 1º de dezembro de 2007, as horas extraordinárias deverão ser planejadas e autorizadas previamente no formulário constante no anexo desta instrução e encaminhadas à Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (CGADSS), com antecedência mínima de dois dias da realização das mesmas.

II – As situações excepcionais para suprir ausência de servidores em função de atestados, faltas ou outras situações não previsíveis, deverão ser autorizadas no formulário referido no inciso I e encaminhadas, através de meio eletrônico, ao e-mail: cgadts@sms.prefpoa.com.br, diariamente, no início da jornada de trabalho ou plantão extraordinário autorizado.

III – As autorizações deverão ser encaminhadas à Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (CGADSS), e mantidas as cópias no local de origem.

IV – Não serão consideradas, para efeito de pagamento, horas extraordinárias realizadas sem a emissão prévia da respectiva autorização, assinada pelo responsável (ou chefe, ou equivalente) do setor.

Esta instrução entra em vigor nesta data.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 79 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 3 de dezembro de 2007 a 7 de dezembro de 2007. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

**ANEXO I - INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/07
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS**

Autorizamos o(a) servidor(a): _____

Matrícula: _____

Lotação: _____

Realização de horas extras:

Dia: ___/___/___, a partir da(s) ___h ___min às ___h ___min

Dia: ___/___/___, a partir da(s) ___h ___min às ___h ___min

Dia: ___/___/___, a partir da(s) ___h ___min às ___h ___min

Dia: ___/___/___, a partir da(s) ___h ___min às ___h ___min

Dia: ___/___/___, a partir da(s) ___h ___min às ___h ___min

Dia: ___/___/___, a partir da(s) ___h ___min às ___h ___min

Dia: ___/___/___, a partir da(s) ___h ___min às ___h ___min

Dia: ___/___/___, a partir da(s) ___h ___min às ___h ___min

Dia: ___/___/___, a partir da(s) ___h ___min às ___h ___min

Dia: ___/___/___, a partir da(s) ___h ___min às ___h ___min

Dia: ___/___/___, a partir da(s) ___h ___min às ___h ___min

Dia: ___/___/___, a partir da(s) ___h ___min às ___h ___min

Dia: ___/___/___, a partir da(s) ___h ___min às ___h ___min

Dia: ___/___/___, a partir da(s) ___h ___min às ___h ___min

Dia: ___/___/___, a partir da(s) ___h ___min às ___h ___min

Quantidade total de horas autorizadas: _____

Servidor(a) substituído(a): _____

Matrícula: _____

Lotação: _____

Motivo:

Porto Alegre, ___ de _____ de _____.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 11/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo II da Resolução 13/04, que é parte integrante da presente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

**ANEXO II
PADRÃO DE LOTAÇÃO DE PORTO ALEGRE**

CHASSI: _____

PREFIXO: _____ LINHA: _____ CARROCERIA: _____

CARROCERIA	Comprimento (MAX)	7,95m
	Largura Mínima (2,30m) Largura Máxima (2,38m)	Sim
	Visor itinerário eletrônico (comprim. 1,05 m) altura(0,24m)	Sim ?
	Nome linha (fixo) Superior altura 9 cm	Sim ?
	Informações Complementares Inferior altura 6,5 cm	Sim?
	Altura dos pára-choques (borda inferior) (MÁX.)	0,55m
ESCADAS E DEGRAUS	Altura do 1º degrau (MÁX.)	0,37m
	Altura dos demais degraus (MÁX. tolerância:+5%)	0,275m
	Profundidade dos degraus (min.)	0,30m
	Largura dos degraus (min.)	0,75m
BANCOS DOS PASSAGEIROS	Distância livre entre bancos / anteparo (min.)	0,30m
	Profundidade dos assentos (min.)	0,40m
	Largura dos assentos simples (min.) / duplo (min.)	0,45 / 0,86m
	Altura dos encostos (min.)	0,45m
	Encostos dos bancos com pega-mão na traseira Bancos com encostos reclináveis	Sim ? Sim?
PORTAS	Largura livre (entre as folhas)	0,85m
	Largura do vão (caixa da porta)	1m
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	Janelas de emergência (min.)	2 unidades
	Escotilha no teto de 0,60 x 0,60m (min.)	2 unidades
PINTURA	Adesivo "Como estou dirigindo?"	Sim?
	Pintura de acordo com padrão EPTC	Sim?
	Cores: Branco 9004 Luxforde MBB	Sim?
	Vermelho Carena GM 99	Sim?
	Azul Nápoles VW 69	Sim?
	Largura da faixa azul na lateral Rodas na cor branca	0,15m Sim?
INTERIOR	Largura do corredor (min)	0,35m/0,60m
	Possui dois corrimões laterais	Sim
	Altura dos corrimões	1,80 a 1,90m
	Cesto de lixo (um)	Sim?
	Ar condicionado de teto (com dutos)	Sim?
	Sanefa em lugar do quebra-sol	Sim?
	Chave geral (acessível ao condutor)	Sim?
	Pintura prefixo no teto	Sim?

OUTROS ITENS:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> ALERTA SONORO DA MARCHA A RÉ COM CHAVE | <input type="checkbox"/> CANO DESCARGA EMBUTIDO |
| <input type="checkbox"/> DISPOSITIVO AUX. ABERTURA PORTA DIANTEIRA | <input type="checkbox"/> COFRE INDEVASSAVEL |
| <input type="checkbox"/> CINTAS DE SEGURANÇA NA ARVORE DE TRANSMISSÃO | <input type="checkbox"/> PISO COM REVEST. EM TARAFLEX |
| <input type="checkbox"/> VISOR ITINERARIO LATERAL EMBUTIDO 0,15m x 0,30m | <input type="checkbox"/> CINTO SEGURANÇA RETRÁTIL (PASSAG.) |
| <input type="checkbox"/> SUPORTE PARA ESTEPE APÓS RODADO TRASEIRO | <input type="checkbox"/> CAIXA PARA TROCO |
| <input type="checkbox"/> POSSUI 21 BANCOS PARA PASSAGEIROS | <input type="checkbox"/> PROTEÇÃO ESCAMOTEAVEL MOTORISTA |
| | <input type="checkbox"/> MEIA PAREDE PROTEÇÃO MOTORISTA |

OBSERVAÇÕES: _____

ESTÁ APTO A INGRESSAR NA FROTA.

NÃO ESTÁ APTO A INGRESSAR NA FROTA.

Em ___/___/____.

Responsável pela Vistoria

EDITAIS



**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 44/07
PROCESSO 001.037863.07.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em 72 aparelhos de ar condicionado de propriedade da Secretaria Municipal da Fazenda e 83 aparelhos ar condicionado pertencentes a terceiros sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, bem como a instalação de novos aparelhos que por ventura venham a ser adquiridos pela Secretaria Municipal da Fazenda, para Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 13 de dezembro de 2007, às 9h30min.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 13 de dezembro de 2007, às 11h.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 88/07
PROCESSO 001.060136.07.3**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que

tem por objeto o serviço de impressão do relatório dos Indicadores de Pobreza Multidimensional e Pobreza Extrema para Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 1000 exemplares, com 160 páginas, mais capa 210 x 307 mm, 4x4 cores tinta off set escala em couche brilho S 230g e miolo 78 folhas, 210x150mm, 4x4 cores tinta off set escala em couche brilho S 90 g. A arte deve ser confeccionada pela empresa, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 13 de dezembro de 2007, às 10h.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 13 de dezembro de 2007, às 14h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060

ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

LEILÃO 2/07 PROCESSO 001.049262.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará em sua sede este Corpo Técnico, situada na rua Freitas e Castro, 191 – Azenha, Leilão de materiais inservíveis a esta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na data e horário abaixo:

DATA: 13 de dezembro de 2007, às 14h30min

O Cadastramento de pessoas jurídicas será admitido até o dia anterior do leilão, no endereço citado acima.

O Edital e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na sede do Corpo Técnico a partir do dia 3 de dezembro de 2007 até 12 de dezembro de 2007, das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h.

Maiores informações pelo telefone (051)3219-3321.

JOEL FRANCISCO DA COSTA, Presidente da Comissão de Leilões

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 261/07 PROCESSO 001.057321.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA. LOTE: 4. LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;

CONTRATADA: MAG – Assessoria Empresarial Ltda.;

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para revisão, aperfeiçoamento e redação final de Termo de Referência para contratação de serviços de aerolevamento para Secretaria Municipal da Fazenda;

PROCESSO: 001.031085.07.5;

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8666/93;

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo até 30 de novembro de 2007.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 74/07 PROCESSO 001.056727.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de produção de eventos para planejamento e realização do Evento Conversações Internacionais – 2007, para a Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDORA: Cadu Eventos Ltda. – ME

VALOR Global: R\$ 379.000,00.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 263/07 PROCESSO 001.057323.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, por preço elevado, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/07 PROCESSO 001.055159.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu,

através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Cefuroxima (axetil) 250mg, comprimido

ITEM 1: Prodiet Farmaceutica Ltda

TOTAL da compra: R\$ 9.050,00

PRAZO de entrega: 10 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/07 PROCESSO 001.058687.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Medicamentos humanos

ITENS 1, 2, 3, 6, 8: Desclassificados

ITENS 4, 7: Sem Cotação

ITENS 5,9: Licimed-Distr. de Med. Corr. e Prod. Med. Hosp. Ltda

TOTAL da compra: R\$ 3.500,00

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO PROCESSO 001.029235.07.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: HM Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento execução e assessoramento do projeto Censo anual ICMS 2008, o qual determina o índice de participação do Município no produto da arrecadação do imposto para o exercício 2009.

PRAZO: Quatro meses a contar da ordem de início dos serviços podendo ser prorrogado a critério do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301-2541-339035010000-1.

VALOR: R\$ 9.900,00, pagável em quatro parcelas mensais de R\$ 2.475,00.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda

TOMADA DE PREÇOS 191/07 PROCESSO 001.058653.07.4 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 11 de dezembro de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA
- 2 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 3 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 4 – HARTMANN IND. COM. DE PROD. MÉDICO-HOSP. LTDA
- 5 – KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
- 6 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
- 7 – MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA
- 8 – MAXIMED-SUL COM. DE PRODUTOS MED-HOSPITALARES LTDA
- 9 – MEDICONE PROJ. E SOLUÇÕES PARA IND. E SAÚDE LTDA
- 10 – MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 11 – MÓDULOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
- 12 – ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
- 13 – SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
- 14 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA-

As empresas BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e STEIMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA por não apresentarem o Alvará de saúde expedido por autoridade sanitária, conforme nota 5.4 do edital, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 187/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através do Pregão Eletrônico 187/07, processo 001.037353.07.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 30 de novembro de 2007 a 29 de novembro de 2008.

PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA
C.N.P.J.: 87.360.673/0001-30
Av. Ijuí, 86, conj.101 – Porto Alegre/RS

1021294	Fixador modelo. Tubo-tubo para tibia	Trautec	Cj	1.100,00
1022326	Fixador modelo tubo-tubo para fêmur	Trautec	Cj	1.200,00
1021286	Fixador modelo tubo-tubo p/punho e antebraço	Trautec	Pç	690,00
1047612	Placas de reconstrução direita e esquerda p/mandíbula	Hexagon	Pç	880,00
1047620	Parafuso para placa de reconstrução para mandíbula	Hexagon	Pç	33,00
1022219	Cabeça intercambiável	Incomepe	Pç	530,00
1022243	Espessor de colo	Incomepe	Pç	119,00
1022250	Haste para prótese parcial de quadril sem cabeça	Incomepe	Pç	1.370,00
1035237	Cabeça intercambiável tipo bipolar	Incomepe	Pç	550,00
1022128	Placa tubo DHS 135 graus	Haxagon	Pç	590,00
1050178	Placa condíla, sem lâmina	Haxagon	Cj	360,00
1022144	Placa tubo DCS 90 graus	Hexagon	Pç	495,00
1022151	Placa angulada 95 graus auto-compressão	Haxagon	Pç	380,00
1022003	Parafuso cortical nº 4,5 p/grandes fragmentos com instrumental	Hexagon	Pç	18,00
1022185	Parafuso esponjoso, 6,5	Hexagon	Pç	24,00
1022193	Placa angulada 130 graus	Hexagon	Pç	315,00
1035245	Parafuso deslizante com rosca longa	Hexagon	Pç	180,00
1035252	Parafuso deslizante com rosca curta	Hexagon	Pç	180,00
1035567	Parafuso miniâncora para osteossíntese de punho	Haxagon	Pç	160,00
1021989	Placa larga DCP p/grandes fragmentos	Hexagon	Pç	230,00
1021997	Placa estreita –DCP para grandes fragmentos	Hexagon	Pç	190,00
1022029	Parafuso esponjoso 6,0mm	Hexagon	Pç	24,00
1022045	Arruela metálica	Hexagon	Pç	12,00
1022052	Placa para acetábulo denteada p/grandes fragmentos	Hexagon	Pç	260,00
1035583	Placa trevo platô-tibial	Hexagon	Pç	220,00
1035278	Placa em "L" plato tibial	Hexagon	Pç	230,00
1035286	Placa em "T" plato tibial	Hexagon	Pç	230,00
1035294	Placa larga 4,5 LC-DCP	IOL	Pç	420,00
1050145	Placa estreita 4,5 LC-DCP	IOL	Pç	380,00
1022334	Haste bloqueada com parafuso proximal e fixação distal	Hexagon	Cj	1.284,00
1042373	Haste bloqueada em titânio com parafuso proximal e distal p/tibia	Hexagon	Cj	1.284,00
1042381	Haste bloqueada em titânio c/parafuso proximal e distal p/ úmero	Hexagon	Cj	1.716,00
1022268	Componente femural cimentado sem cabeça	Incomepe	Pç	1.370,00
1022276	Componente acetabular em polietileno cimentado	Incomepe	Pç	380,00
1022284	Componente femural cimentado com cabeça fixa	Incomepe	Pç	1.390,00
1022292	Cabeça intercambiável	Incomepe	Pç	530,00
1022227	Cimento acrílico	Lepine	Cx	220,00
1022235	Kit aplicador	Incomepe	Kt	280,00
1035377	Haste bloqueada para fêmur em aço	Hexagon	Cj	1.284,00
1035385	Haste bloqueada para tibia em aço	Hexagon	Cj	1.284,00
1035484	Haste bloqueada retrograda para femur	Hexagon	Cj	1.284,00
1035492	Haste intramedular p/fraturas trocântéricas, curta	Hexagon	Cj	2.100,00
1035500	Haste intramedular p/fraturas trocântéricas, longa	Hexagon	Cj	2.100,00
1022177	Parafusos canulados para grandes fragmentos nº 7 com furadeira	Hexagon	Pç	120,00
1022086	Parafusos canulados para pequenos fragmentos nº 2,7	Hexagon	Pç	200,00
1035518	Parafuso Herbert canulado	Hexagon	Pç	120,00
1022060	Placa reta 1/3 tubular, para pequenos fragmentos	Hexagon	Pç	75,00
1022078	Placa estreita DCP, para pequenos fragmentos	Hexagon	Pç	150,00
1022094	Parafusos corticais de 3,5mm	Hexagon	Pç	15,00
1022102	Parafusos esponjosos para pequenos fragmentos 4,0mm	Hexagon	Pç	19,00
1022110	Placa para acetábulo, denteada, para pequenos fragmentos	Hexagon	Pç	160,00
1035260	Placa T para punho	Hexagon	Pç	190,00
1035302	Placa larga LC-DCP 3,5 para pequenos fragmentos	IOL	Pç	280,00
1050137	Placa estreita LC-DCP 3,5 para pequenos fragmentos	IOL	Pç	261,00
1035591	Fixador híbrido externo tipo cambras	Biomecânica	Cj	1.600,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



EDITAL 75

PROCESSO SELETIVO 2/07 PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO - PSIQUIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida nos Processos 001.058081.07.0, torna público que estarão abertas as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício das funções de Médico – especialidade Psiquiatria, da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação junto ao Pronto Atendimento Psiquiátrico Cruzeiro do Sul.

1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em jornais de grande circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/.

3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

3.1- Atribuições:

a) Descrição Sintética: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal;

b) Descrição Analítica: dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e administrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender aos casos urgentes de internados do hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos, preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertencentes dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; emitir laudos: responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

3.2 - Condições de trabalho:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas, podendo ser, quando em serviço em pronto atendimento, em um plantão semanal, complementado com as horas restantes em atividades afins;

b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município.

3.3 - Remuneração básica:

a) carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.256,80 (vencimento básico), acrescidos de R\$ 879,76 referentes à gratificação de incentivo técnico.

3.4 - Número total de vagas para preenchimento imediato: 04 (quatro)

3.5 - Lotação: Pronto Atendimento Psiquiátrico Cruzeiro do Sul.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

- Idade mínima de 18 anos completos;
- Possuir a habilitação legal para o exercício da função;
- Apresentar a documentação exigida no subitem 5.1.3.

5 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de **03/12/2007 a 04/12/2007, das 9 horas às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

horas, e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.1 deste Edital.

5.1- Procedimentos para inscrição:

5.1.1 Dirigir-se a uma das agências do Banco BANRISUL e efetuar o depósito no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), na conta: Agência União nº 051 – C/C 04.024400.0-0;

5.1.2 Dirigir-se ao local das inscrições, no Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos nº 1300, 9º andar, sala 902 e, mediante a apresentação do comprovante de depósito, retirar a Ficha de Inscrição;

5.1.3 Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, apresentar a seguinte documentação:

- original e cópia de documento de identidade;
- original e cópia da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- original e cópia do documento comprobatório da habilitação para o exercício da função.

5.1.4 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou procurador formalmente constituído;

5.1.5 Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Concurso Público por conveniência ou interesse da administração, em conformidade com a Lei nº 7.226/93;

5.1.6 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado;

5.1.7 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou em caráter condicional;

5.1.8 As cópias da documentação citada no subitem 5.1.3 não serão devolvidas ao candidato;

5.1.10 Serão aceitas inscrições por meio de Procuração (modelo Anexo I - não é necessário o reconhecimento de firma). Desta forma além dos documentos descritos no subitem 5.1.3, deverão ser entregues o original da Procuração e a cópia do documento de identidade do(a) procurador(a).

5.1.11 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) por Procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu(sua) Procurador(a), arcando com as consequências de eventuais erros de seu(sua) representante, tanto no envio dos dados de inscrição quanto na entrega da documentação. Deverá ser apresentada uma Procuração para cada candidato(a).

5.1.12 Eventuais falhas nas informações prestadas no Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.1.13 Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos ao candidato.

5.1.14 As inscrições somente serão efetivadas quando da publicação do Edital contendo a listagem de inscrições homologadas e não homologadas.

5.1.15 No ato da inscrição, a pessoa com deficiência atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica, para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovado.

5.1.16 Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

5.2 - Da homologação das inscrições:

5.2.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.2.2 - O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300, a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1, a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.3.4- O Ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação através da publicação de Edital.

6 - DA SELEÇÃO

6.1.1 A seleção se dará através de entrevista individual, com avaliação de conhecimento relativo à prática médica, e da análise de currículo, onde serão considerados os perfis profissionais.

6.1.2 – No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega do currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios (originais e cópias).

6.1.3 – Os documentos entregues à Comissão Avaliadora para fins de análise de currículo, não serão devolvidos aos candidatos.

6.1.4 - As informações relativas à data, horário e local da entrevista individual serão divulgadas logo após o término do período de inscrições, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

6.1.5 – O candidato deverá comparecer ao local da entrevista individual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação, expedido por autoridade civil, profissional ou militar, estando os dois últimos dentro do prazo de validade.

6.1.6 – Não será permitida a realização da entrevista em data, horário e local diferentes do estabelecido pela Comissão Avaliadora,

seja qual for o motivo alegado.

6.1.7 – Durante a realização da entrevista não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do processo:

- consultar livros ou apontamentos, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o andamento dos trabalhos;
- tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- contar com a permanência de acompanhantes no local reservado às entrevistas.

7 - DA COMISSÃO AVALIADORA e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Luciano Corrêa da Silva, Psicólogo, Matrícula 16318.4, CRP: 35917

Carlos Henrique Giambastini Casartelli, Médico, Matrícula 23024.0, CRM: 11.773

José Fabiano Rossi, Assistente Administrativo, matrícula 42629.8

8 - CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante da soma dos pontos obtidos na entrevista individual e na análise de currículo. Processada a nota final, esta será atribuída de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2 - A entrevista individual será pontuada de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e a análise de currículo de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

8.3 - Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

8.4 - Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no mesmo dia ao da publicação do resultado - relatório de notas, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 17 horas;

8.5 - Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação final, no qual constarão todos os classificados.

8.6 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através dos seguintes critérios: 1) maior nota na entrevista individual; 2) maior nota na análise de currículo; 3) sorteio público.

8.7 - As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 8.1 e 8.2;

8.8 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

8.9 - O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

8.10- O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação final do processo seletivo.

9 - DO INGRESSO

9.1- São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- ser brasileiro;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental;
- atender às condições prescritas para a função;

9.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária. Posteriormente encaminhará os ingressantes à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à definição dos locais de lotação e horários de desempenho das funções.

9.3 – O não atendimento ao chamamento no prazo de 2(dois) dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

10 - AS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e as entrevistas, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas entrevistas ou nos documentos.

10.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

10.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui

estabelecidas.

Porto Alegre, 29 de novembro 2007.

ANEXO I DO EDITAL 75**PROCURAÇÃO**

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____,
residente à rua _____,

nº _____, ap. _____ no
bairro _____ da cidade
de _____ nomeio

Carteira de Identidade nº _____
meu procurador
com plenos poderes para realizar minha inscrição no Processo
Seletivo nº 02/2007, na função de _____.

_____, _____ de _____ de
2007.
(Local)

Assinatura do Candidato

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de
Administração, em exercício.



PREGÃO ELETRÔNICO 196/07 PROCESSO 003.080458.07.6

OBJETO: Aquisição de Carroceria metálica basculante.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 13 de dezembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 13 de dezembro de 2007.**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 13 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 200/07 PROCESSO 003.080482.07.4

OBJETO: Aquisição de fresadora ferramenteira**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 13 de dezembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 13 de dezembro de 2007.**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 14 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 201/07 PROCESSO 003.080481.07.8

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 14

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS de dezembro de 2007.

ABERTURA das propostas: 15h30min do dia 14 de dezembro de 2007.**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 17 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 202/07 PROCESSO 003.080480.07.1

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 17 de dezembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 17 de dezembro de 2007.**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 17 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 31/07 PROCESSO 003.080293.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de microfilmagem e digitalização de documentos.**LOTE 1 – CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA.**

A íntegra do ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de Novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão
Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 194/07 PROCESSO 003.080454.07.0

OBJETO: Aquisição de instrumentos de medição (manômetro, sensor de ruídos e haste de escuta).**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 13 de dezembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 13 de dezembro de 2007.**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 14 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

PREGÃO FÍSICO 38/07 PROCESSO 003.080438.07.5

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de veículos Volkswagen.**DATA** de abertura: 13 de dezembro de 2007, às 15h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



SORTEIO CONVITE 49/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 49/07, aquisição de Material de pedagógico e esportivo.

ITEM 2: Do-Sul Dist. Prod. Domésticos Ltda. X CSM de Souza Leão**DATA:** 3 de dezembro de 2007, às 8h30min**LOCAL:** Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 46/07 PROCESSO 007.010351.07.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 46/07, referente a aquisição de equipamentos de cozinha:

Justificar a aquisição dos itens 5 e 36 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. - Itens: 20, 23 e 58

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Motivo: Produtos ofertados em desacordo com especificação técnica

JB MARTINS – ME - Item: 62

Motivo: não enviou catálogo e nem dimensões.

COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA. – Item 62

Motivo: não enviou catálogo e dimensões fora .

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

B.L. ROCHA LTDA. CGCMF: 92.328.012/0001-68 Item: 1, 3, 4, 5, 8, 14, 16, 17, 21, 24, 25, 30, 34, 35, 36, 40, 43, 44, 46, 47, 51, 52, 56, 62, 65, 70 e 77.

VALOR total: R\$ 5.750,46

COMERCIAL DE PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA. CGCMF: 92.740.687/0001-10 Item: 6, 10, 11, 15, 20, 22, 26, 27, 28, 32, 38, 41, 42, 45, 49, 58, 59, 61, 63, 64, 71, 73 e 75.

VALOR total: R\$ 6.803,12

DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. CGCMF: 02.997.871/0001-57 Item: 7, 9, 12, 13, 19, 33, 37, 39, 48, 55, 57, 60, 66, 67, 68, 69, 74, e 76.

VALOR total: R\$ 2.941,00

J.B. MARTINS – ME CGCMF: 07.597.931/0001-68 Item: 18, 23, 31, 50, 53, 54 e 72.

VALOR total: R\$ 3.413,60

ELAINE DE ASSIS CARDOSO CGCMF: 95.048.351/0001-89 Itens: 2 e 29

VALOR total: 525,60**TOTAL GERAL:** R\$ 19.433,78.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 50/07 PROCESSO 007.010355.07.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 50/07, referente à aquisição de mat. Pedagógico e Esportivo:

Justificar a aquisição dos itens 13, 16 e 17 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 26.

Julgar vencedoras as empresas a seguir;

INCLUSIVA COMERCIAL LTDA. CGCMF: 08.806.370/0001-22 Item: 1, 2, 5, 7, 9, 10, 12, 14, 17, 20, 22 e 24.

VALOR total: R\$ 2.977,04

MARONA & MARONA LTDA. CGCMF: 02.637.701/0001-61 Item: 3, 4, 13 e 25.

VALOR total: R\$ 560,00

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70 Item: 6, 15, 16, 18, 19 e 23.

VALOR total: R\$ 1.186,40

JB MARTINS – ME CGCMF: 07.597.931/0001-68 Item: 8.

VALOR total: R\$ 59,60

DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. CGCMF: 02.997.871/0001-57 Item: 11, 21 e 27.

VALOR total: R\$ 354,40
TOTAL GERAL: R\$ 5.137,44
Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 27/07 PROCESSO 007.010169.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público a inscrição de uma servidora no XXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Inscrição de servidor no XXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria.

EMPRESA: Associação Brasileira de Psiquiatria End: Av. Pres. Wilson, 164, Sala 901 a 904 – Centro – Rio de Janeiro – RJ CNPJ: 00.304.840/0001-48

VALOR: R\$ 495,00

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010169.07.5

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 31/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010322.07.8

OBJETO: Aquisição de Utensílios e Equipamentos.

NETTA –COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.017.578/0001-62

VALOR Total do Lote 1: R\$ 2.494,20

DAKOTA COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 06.298.532/0001-33

VALOR Total do Lote 2: R\$3.953,41

ELAINE DE ASSIS CARDOSO CNPJ: 95.048.351/0001-89

VALOR Total do Lote 3: R\$ 760,00

VVR DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 04.090.670/0001-05

VALOR Total do Lote 4: R\$ 450,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

PREGÃO ELETRÔNICO 38/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010369.07.4

OBJETO: Aquisição de kits de Alimentos Não Perecíveis.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 30 de dezembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 11 de dezembro de 2007.

INICIO da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 11 de dezembro de 2007.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 29/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010313.07.9

OBJETO: Aquisição de Material de Cama, Mesa e Banho.

VENCEDORA: Elaine de Assis Cardoso CNPJ: 95.048.351/0001-89

VALOR Total do Lote 1: R\$ 2.211,60

VALOR Total do Lote 2: R\$ 2.479,40

VALOR Total do Lote 3: R\$ 1.736,50

VALOR Total: R\$ 6.427,50

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



EXTRATO DE CONTRATO 257C/05

MODALIDADE: Convite 89/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: RCC Prevenção de Incêndio Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção/recarga de extintores.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 12 de dezembro de 2007 a 11 de dezembro de 2008.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 31/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 30 de novembro de 2007 e findando em 29 de maio de 2008.

CONTRATO 196/07

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATADA: Tonon Tintas Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$10.000,00

CONTRATO 197/07

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$6.000,00

CONTRATO 198/07

CONTRATADA: Pró Eletro Comercial Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$19.000,00

CONTRATO 199/07

CONTRATADA: J.M.P Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$1.000,00

CONTRATO 200/07

CONTRATADA: Ferragem Ponto Sul Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$2.000,00

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente Substituto.

DISPENSA 30/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material para Manutenção Predial.

Odem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4091	ZAMPIERON & DALACORTE LTDA.	325,60
4090	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.	320,00

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA 31/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para Ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4063	ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FER. LTDA.	193,00
4067	ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FER. LTDA.	386,00
4081	MÁXIMO COM. E TEC. DE MÁQUINAS LTDA.	203,00

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.



EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.033029.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Damovo do Brasil S.A.

OBJETO: Prorrogação prazo contratual em doze meses, repactuação do valor e alteração do índice de reajuste que passa ser o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

VALOR: R\$ 542,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.046892.07.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda

OBJETO: Reforma da Emergência Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – 1º and. Bloco “C”

PRazo de execução: 60 dias a contar da data de emissão da Ordem de Início de Serviço.

PREÇO: R\$ 146.768,63.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I, “a” combinado com 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 3/07

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro informa que a Licitação acima epigrafada resultou deserta, e que o objeto correto é: Contratação de empresa especializada para realização de obras necessárias para o remanejamento das funções que ocupam áreas abrangidas pela obra do projeto Qualisus no Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde localizado no Largo Teodoro Herzl s/nº Porto Alegre/RS.

PROCESSO: 001 011539 07 0

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

ELTON LUÍS BORTONCELLO, Presidente da Comissão de Licitações.



TOMADA DE PREÇOS 002.084004.07.0

OBJETO: Serviços de Conservação e Manutenção de Prédios da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comuni-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ca aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 435.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de Dezembro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação

Orçamentária “1804.2599.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

TOMADA DE PREÇOS 001.022821.07.4

OBJETO: Levantamentos Topográficos e Elaboração dos Projetos Urbanísticos de Loteamentos Irregulares e Clandestinos no Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comuni-

ca aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.000.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de Dezembro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação

Orçamentária “301.1171.339039”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSAS

PROCESSO: 001.057068.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Encadernação Arte do Livro Ltda, CGC 05.616.056/0001-99

OBJETO: Encadernação de 66 livros em percalux, papelão 25, com gravação na capa e lombada provenientes do Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 1.320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339030990100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

PROCESSO: 001.049090.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: ABC Letras Placas e Luminosos Ltda CGC 01.390.755/0001-02

OBJETO: Confeção de placas e letras indicativas dos setores da Procuradoria-Geral do Município (11º, 12º e 13º andares).

VALOR: R\$ 1.180,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039999900-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.001608.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Instituto Pobres Servos da Divina Providência CGC 92.726.819/0004-00

OBJETO: Impressão de 100 agendas jurídicas para Procuradores e Assessores Jurídicos da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 1.850,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039630100-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.0051167.07.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município

CONTRATADO: Editora Revista dos Tribunais Ltda, CNPJ: 60.501.293/0001-12

OBJETO: Assinatura de periódicos para atualização bibliográfica da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 9.853,90

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, Procuradora-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 25/07 PROCESSO 001.048923.07.9 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de Produção de Eventos para a realização do Festival de Música de Porto Alegre 2007 para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.	23.814,00	1º LUGAR
Monthiesen Logística de Eventos Ltda.	24.990,00	2º LUGAR
Osório Eventos Ltda.	25.000,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 54/07 PROCESSO 001.048926.07.8

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa Temática 7º Carnatchê da Região Humaitá para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta:

DATA: 7 de dezembro de 2007, às 9h30min

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com termoplástico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores e dos laudos de análise dos produtos, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a empresa SINALIZADORA PAULISTA COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO LTDA.

As seguintes empresas foram desclassificadas:

Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.

Faixa Sinalização Viária Ltda.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA

PROCESSO 001.047896.07.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Nudemann Kolodny & Cia Ltda, através da Guarida Imóveis.

OBJETO: contrato de locação de imóvel situado na Avenida Cristóvão Colombo para instalação da Gerência de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 meses, a contar de 15 de outubro de 2007

VALOR MENSAL: R\$1.900,00, mais encargos .

PL : 2007/18278

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339036150000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 5/07
PROCESSO 005.001589.07.5
FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de material elétrico para a construção do prédio da STRAN.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

VENCEDORA: MADEIREIRA TARUMÃ LTDA - itens 1.2, 1.10, 1.11, 1.12, 1.14, 1.15, 1.16, 1.21 a 1.33, 137, 1.40 a 1.60, 1.66, 1.68, 1.69, 1.71 a 1.74, 1.78, 1.81, 1.84 e 1.85, no valor total de R\$ 11.051,48.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Centro Gaúcho de Equoterapia Ltda.

OBJETO: Contratação de serviço de equoterapia para alunos com Necessidades Educacionais Especiais da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato é de 1º de outubro de 2007 até 31 de janeiro de 2008.

VALOR: R\$ 12.000,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.045786.07.0

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 154/07

PROCESSO 0761/05

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um elevador de carga no prédio da Câmara Municipal Porto Alegre

LOTE 1: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



ABERTURA CONVITE 3/001.048344.06.0

OBJETO: Elaboração de projeto de recuperação, proteção das margens e tratamento paisagístico do Arroio Chico Mendes, no trecho entre a rua 26 de março e a tubulação de DN 1,20 m existente a montante do Parque Chico Mendes, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 11 de dezembro do ano de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite poderá ser obtido através do site eletrônico do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Convite na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras, mediante a entrega de um CD virgem. Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 9/001.030330.07.6

OBJETO: Execução de serviços de limpeza de equipamentos de drenagem e bacias de detenção, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima,

como segue:

Participou da licitação a empresa J. D. Construções Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, habilitou a licitante J. D. Construções Ltda. por estar de acordo com o solicitado no edital. Aberto o envelope 2 – da proposta de preços, a licitante apresentou o preço de R\$ 540.114,60. Assim, a Comissão sugere a adjudicação à licitante J. D. Construções Ltda.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Recebimento e Julgamento de Proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE RELATÓRIO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2007, encontram-se afixados no mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, bem como disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br.”



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out/2007 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	2.515.223.634,00	2.515.223.634,00	443.818.562,01	0,18	1.944.415.114,10	0,77	570.808.519,90
RECEITAS CORRENTES	2.402.410.783,00	2.402.410.783,00	430.965.596,59	17,94	1.900.157.681,93	79,09	502.253.101,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	789.079.554,00	789.079.554,00	111.754.761,13	14,16	599.985.075,11	76,04	189.094.478,89
Impostos	711.697.910,00	711.697.910,00	105.850.487,82	14,87	557.627.533,27	78,35	154.070.376,73
Taxas	77.381.644,00	77.381.644,00	5.904.273,31	7,63	42.357.541,84	54,74	35.024.102,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108.825.298,00	108.825.298,00	16.335.000,68	15,01	84.409.393,65	77,56	24.415.904,35
Contribuições Sociais	87.376.040,00	87.376.040,00	12.795.747,18	14,64	66.567.723,15	76,19	20.808.316,85
Contribuições Econômicas	21.449.258,00	21.449.258,00	3.539.253,50	16,50	17.841.670,50	83,18	3.607.587,50
RECEITA PATRIMONIAL	23.831.528,00	23.831.528,00	4.955.832,14	20,80	28.295.853,67	118,73	-4.464.325,67
Receitas Imobiliárias	4.355.680,00	4.355.680,00	871.536,93	20,01	4.078.315,68	93,63	277.364,32
Receitas de Valores Mobiliários	19.475.848,00	19.475.848,00	4.084.295,21	20,97	24.217.537,99	124,35	-4.741.689,99
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.279,00	4.279,00	21,50	0,50	697,00	16,29	3.582,00
Receita da Produção Vegetal	388,00	388,00	21,50	5,54	697,00	179,64	-309,00
Receita da Produção Animal e Derivados	3.891,00	3.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.891,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	325.076.782,00	325.076.782,00	48.741.383,14	14,99	258.311.834,10	79,46	66.764.947,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.023.254.705,00	1.023.254.705,00	145.641.097,63	14,23	758.079.678,23	74,09	265.175.026,77
Transferências Intergovernamentais	959.790.584,00	959.790.584,00	141.221.046,39	14,71	737.205.591,42	76,81	222.584.992,58
Transferências da União	428.587.398,00	428.587.398,00	66.204.765,41	15,45	339.623.489,94	79,24	68.963.908,06
Transferências dos Estados	450.077.326,00	450.077.326,00	59.172.682,20	13,15	326.693.526,02	72,59	123.383.799,98
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	81.125.860,00	81.125.860,00	15.843.598,78	19,53	70.888.975,46	87,38	10.236.884,54
Transferências de Instituições Privadas	9.175.042,00	9.175.042,00	876.521,92	9,55	3.083.131,37	33,60	6.091.910,63
Transferências do Exterior	441.843,00	441.843,00	0,00	0,00	31.474,00	7,12	410.369,00
Transferências de Convênios	53.847.236,00	53.847.236,00	3.543.529,32	6,58	17.759.081,44	32,98	36.088.154,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.338.637,00	132.338.637,00	103.573.490,37	78,24	171.075.150,17	129,27	-38.736.513,17
Multas e Juros de Mora	52.298.107,00	52.298.107,00	6.949.552,91	13,29	36.182.154,29	69,18	16.115.952,71
Indenizações e Restituições	6.679.313,00	6.679.313,00	1.859.187,07	27,84	9.015.231,59	134,97	-2.335.918,59
Receita da Dívida Ativa	68.029.522,00	68.029.522,00	6.789.479,53	9,98	36.301.720,68	53,36	31.727.801,32
Receitas Correntes Diversas	5.331.695,00	5.331.695,00	87.939.270,86	1.649,37	89.576.043,61	1.680,07	-84.244.348,61
RECEITAS DE CAPITAL	112.812.851,00	112.812.851,00	12.852.965,42	11,39	44.257.432,17	39,23	68.555.418,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.679.202,00	98.679.202,00	3.682.368,09	3,73	22.894.817,18	23,20	75.784.384,82
Operações de Crédito Externas	68.208.655,00	68.208.655,00	60.204,20	0,09	463.204,20	0,68	67.745.450,80
Operações de Crédito Internas	30.470.547,00	30.470.547,00	3.622.163,89	11,89	22.431.612,98	73,62	8.038.934,02
ALIEAÇÃO DE BENS	62.000,00	62.000,00	1.270.098,92	2.048,55	9.253.590,46	14.925,15	-9.191.590,46
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	84.400,00	0,00	140.300,00	0,00	-140.300,00
Alienação de Bens Imóveis	62.000,00	62.000,00	1.185.698,92	1.912,42	9.113.290,46	14.698,96	-9.051.290,46
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.322.532,00	1.322.532,00	291.790,57	21,99	1.137.081,90	85,98	185.450,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.309.546,00	12.309.546,00	7.638.707,84	62,06	10.971.942,63	89,13	1.337.605,37
Transferências Intergovernamentais	94.475,00	94.475,00	-25.668,14	-27,17	0,00	0,00	94.475,00
Transferências de Convênios	12.215.073,00	12.215.073,00	7.664.375,98	62,75	10.971.942,63	89,82	1.243.130,37
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	439.569,00	439.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.569,00
Outras Receitas	439.569,00	439.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.569,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160.124.970,00	160.124.970,00	24.939.167,68	15,57	129.315.883,79	80,76	30.809.086,21
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160.124.970,00	160.124.970,00	24.939.167,68	15,57	129.315.883,79	80,71	30.809.143,63
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	160.124.970,00	160.124.970,00	24.939.167,68	15,57	129.315.883,79	80,71	30.809.143,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	9.763,63	0,00	82.057,42	0,00	-82.057,42
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	9.763,63	0,00	18.238,87	0,00	-18.238,87
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	63.818,55	0,00	-63.818,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00	468.757.729,69	17,52	2.073.730.997,89	77,51	601.617.606,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00	468.757.729,69	17,52	2.073.730.997,89	77,51	601.617.606,11
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00	468.757.729,69	17,52	2.073.730.997,89	77,51	601.617.606,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	28.358.167,92	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan a Out/2007 (h)	No Bimestre (i)	Jan a Out/2007 (j)	% (i/f)	% (j/f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	2.515.223.634,00	84.726.544,93	2.599.950.178,93	357.405.316,03	1.966.859.625,13	354.799.115,63	1.788.344.486,58	5,68	811.605.692,35	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	2.079.988.893,00	69.588.889,08	2.149.577.782,08	321.526.376,67	1.755.342.214,87	321.144.655,61	1.619.193.447,93	75,33	530.384.334,15	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.094.842.719,00	28.531.291,00	1.123.374.010,00	193.939.972,23	961.819.913,42	179.283.605,27	895.762.145,70	79,74	227.611.864,30	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.494.226,00	-3.106.729,00	33.387.497,00	2.478.836,90	21.114.379,91	2.478.836,90	21.109.786,04	63,23	12.277.710,96	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	948.651.948,00	44.164.327,08	992.816.275,08	125.107.567,54	772.407.921,54	139.382.213,44	702.321.516,19	70,74	290.494.758,89	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	391.583.719,00	40.887.901,69	432.471.620,69	35.878.939,36	21.517.410,26	33.654.460,02	169.151.038,65	39,11	263.319.682,04	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	310.356.893,00	45.879.028,69	356.235.921,69	27.373.019,06	155.829.933,95	25.148.539,72	113.463.562,34	31,85	242.772.359,35	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	21.000,00	-1.050,00	19.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.950,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	81.205.826,00	-4.990.977,00	76.214.8									

	4.248.754,00	9.069.570,00	430.404,60	7.098.099,49	887.175,90	5.659.313,44	0,30	62,40	3.410.256,56	Outros Encargos Especiais	58.073.859,00	55.035.525,00	5.978.726,71	32.148.137,86	6.025.796,71	31.318.574,15	1,63	56,91	23.716.950,85
DIREITOS DA CIDADANIA	4.248.754,00	9.069.570,00	430.404,60	7.098.099,49	887.175,90	5.659.313,44	0,30	62,40	3.410.256,56	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.745.237,00	7.147.765,00	372.849,16	5.806.541,17	774.075,34	4.590.274,58	0,24	64,22	2.557.490,42	RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	26.094.458,00	370.012,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.012,16
Formação de Recursos Humanos	45.000,00	30.700,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.700,00	Reserva de Contingência	26.094.458,00	370.012,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.012,16
Defesa Civil	31.700,00	30.900,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	160.124.970,00	164.659.192,00	24.939.167,68	129.475.162,68	24.939.167,68	129.315.883,79	100,00	100,00	35.343.308,21
Assistência ao Portador de Deficiência	217.840,00	116.340,00	1.145,44	14.584,44	11.222,66	13.633,98	0,00	11,72	102.706,02	LEGISLATIVA	4.842.501,00	6.642.501,00	869.365,11	5.165.413,75	869.365,11	5.165.413,75	0,27	77,76	1.477.087,25
Atenção Básica	80.100,00	95.950,00	0,00	74.250,00	0,00	44.275,00	0,00	46,14	51.675,00	Previdência Básica	4.842.501,00	6.642.501,00	869.365,11	5.165.413,75	869.365,11	5.165.413,75	0,27	77,76	1.477.087,25
Educação Especial	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.026.877,00	1.557.915,00	56.410,00	1.195.773,88	101.877,90	1.011.129,88	0,05	64,90	546.785,12	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	ADMINISTRAÇÃO	0,00	690.000,00	100.953,02	526.501,16	100.953,02	526.501,16	0,03	76,30	163.498,84
URBANISMO	107.492.536,00	121.829.486,00	10.794.571,41	84.028.342,25	15.456.801,49	65.534.645,37	3,42	53,79	56.294.840,63	Previdência do Regime Estatutário	0,00	690.000,00	100.953,02	526.501,16	100.953,02	526.501,16	0,03	76,30	163.498,84
Administração Geral	51.169.120,00	49.845.890,00	6.516.629,71	39.324.174,74	6.648.238,93	34.577.149,06	1,80	69,37	15.268.740,94	DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	37.798.928,00	54.255.458,00	4.019.223,20	41.481.352,49	8.327.313,28	28.008.240,01	1,46	51,62	26.247.217,99	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	18.524.488,00	17.728.138,00	258.718,50	3.222.815,02	481.249,28	2.949.256,30	0,15	16,64	14.778.881,70	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	66.414.239,00	66.664.689,00	6.832.928,55	38.423.557,57	6.200.006,72	34.010.714,69	1,77	51,02	32.653.974,31	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.220.517,00	2.220.517,00	317.008,56	1.808.404,82	317.008,56	1.649.155,93	0,09	74,27	571.361,07
Administração Geral	24.477.755,00	25.229.205,00	4.206.751,14	19.392.617,63	3.451.047,29	17.313.615,03	0,90	68,63	7.915.589,97	Previdência do Regime Estatutário	2.220.517,00	2.220.517,00	317.008,56	1.808.404,82	317.008,56	1.649.155,93	0,09	74,27	571.361,07
Previdência Básica	1.056.639,00	1.056.639,00	134.858,24	659.571,98	130.658,24	653.871,98	0,03	61,88	402.767,02	PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.998.362,00	36.898.362,00	6.190.468,02	33.788.940,49	6.190.468,02	33.788.940,49	1,76	91,57	3.109.421,51
Habitação Urbana	40.879.845,00	40.378.845,00	2.491.319,17	18.371.367,96	2.618.301,19	16.043.227,68	0,84	39,73	24.335.617,32	Previdência do Regime Estatutário	37.998.362,00	36.898.362,00	6.190.468,02	33.788.940,49	6.190.468,02	33.788.940,49	1,76	91,57	3.109.421,51
SANEAMENTO	531.085.736,00	568.900.382,84	70.804.485,26	392.190.885,93	66.537.872,52	348.552.109,62	18,18	61,27	220.348.273,22	SAÚDE	41.376.989,00	41.376.989,00	6.073.004,43	31.041.232,25	6.073.004,43	31.041.202,25	1,62	75,02	10.335.786,75
Administração Geral	211.646.799,00	212.820.702,00	30.515.945,64	167.843.640,94	30.415.680,86	149.537.833,55	7,80	70,26	63.282.868,45	Previdência do Regime Estatutário	41.376.989,00	41.376.989,00	6.073.004,43	31.041.232,25	6.073.004,43	31.041.202,25	1,62	75,02	10.335.786,75
Administração de Receitas	6.183.377,00	6.183.377,00	542.406,56	2.370.125,96	279.940,65	1.612.618,91	0,08	26,08	4.570.758,09										
Previdência Básica	2.295.000,00	2.305.000,00	315.848,80	1.812.068,48	292.649,27	1.581.606,21	0,08	68,62	723.393,79										
Previdência do Regime Estatutário	63.960.000,00	63.275.788,00	10.464.227,34	51.389.819,84	9.664.971,34	47.466.727,84	2,48	75,02	15.809.060,16										
Saneamento Básico Urbano	247.000.560,00	284.315.515,84	28.966.056,92	168.775.230,71	25.884.630,40	148.353.323,11	7,74	52,18	135.962.192,73										
GESTÃO AMBIENTAL	34.187.799,00	36.743.780,00	4.477.529,04	27.053.766,00	4.925.442,27	24.113.246,28	1,26	65,63	12.630.533,72										
Administração Geral	31.884.633,00	35.343.704,00	4.470.819,04	27.026.296,00	4.924.882,27	24.097.806,26	1,26	68,18	11.245.897,72										
Preservação e Conservação Ambient	2.283.166,00	1.384.076,00	6.710,00	27.470,00	560,00	15.440,00	0,00	1,12	1.388.636,00										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2007 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out/2007 (e)			
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	48.287.419,00	51.431.641,00	7.683.507,31	37.865.056,65	7.683.507,31	37.865.056,65	1,97	73,62	13.566.584,35
Previdência do Regime Estatutário	48.287.419,00	51.431.641,00	7.683.507,31	37.865.056,65	7.683.507,31	37.865.056,65	1,97	73,62	13.566.584,35
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	3.468.806,00	3.468.806,00	537.842,39	2.639.152,53	537.842,39	2.639.152,53	0,14	76,08	829.653,47
Previdência do Regime Estatutário	3.468.806,00	3.468.806,00	537.842,39	2.639.152,53	537.842,39	2.639.152,53	0,14	76,08	829.653,47
SANEAMENTO	21.930.376,00	21.930.376,00	3.167.018,84	16.640.461,03	3.167.018,84	16.640.461,03	1	75,88	5.289.914,97
Previdência do Regime Estatutário	21.930.376,00	21.930.376,00	3.167.018,84	16.640.461,03	3.167.018,84	16.640.461,03	0,87	75,88	5.289.914,97
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.675.348.604,00	2.764.609.370,93	382.344.483,71	2.096.334.787,81	379.738.283,31	1.917.660.370,37	100,00	69,36	846.949.000,56

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II
 FONTE: SMF / SDO
 De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.
 ¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. E apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO/2006 A OUTUBRO/2007

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2007	Jan a Out/2006
REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.619.519,00	90.619.519,00	42.495.625,77	104.522.597,63	70.664.266,02
RECEITAS CORRENTES	90.619.519,00	90.619.519,00	42.495.625,77	104.522.597,63	70.664.266,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	87.376.040,00	87.376.040,00	12.795.747,18	66.567.723,15	65.411.858,76
Contribuição do Servidor Ativo	72.132.303,00	72.132.303,00	10.958.884,77	57.862.065,14	53.326.781,35
Contribuição do Servidor Inativo	7.930.182,00	7.930.182,00	1.496.123,01	7.129.640,86	6.275.093,77
Contribuição de Pensionista	1.877.005,00	1.877.005,00	335.342,88	1.556.497,00	1.448.945,50
Outras Contribuições Previdenciárias	959,00	959,00	5.396,52	19.520,15	1.939,54
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	5.435.591,00	5.435.591,00	0,00	0,00	4.359.098,60
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.130.047,00	3.130.047,00	989.742,32	3.786.968,13	5.228.032,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.130.047,00	3.130.047,00	989.742,32	3.786.968,13	5.228.032,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.432,00	113.432,00	28.710.136,27	34.167.906,35	24.373,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	160.124.970,00	160.124.970,00	24.939.167,68	129.315.883,79	118.352.049,14
RECEITAS CORRENTES	160.124.970,00	160.124.970,00	24.939.167,68	129.315.883,79	118.352.049,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	160.124.970,00	160.124.970,00	24.929.404,05	129.233.826,37	118.352.049,14
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	144.112.970,00	144.112.970,00	21.930.635,50	114.745.432,85	106.208.681,70
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	16.012.000,00	16.012.000,00	2.998.768,55	14.488.393,52	12.143.367,44
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.763,63	82.057,42	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	18.533.034,67	100.361.027,65	94.471.831,36
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	9.161,53	0,00
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I + II + III + IV)	250.744.489,00	250.744.489,00	85.967.828,12	334.208.670,60	283.488.146,52

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2007	Jan a Out/2006
DESP. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	360.623.315,00	375.057.311,00	59.508.136,30	289.383.204,35	264.683.295,97
ADMINISTRAÇÃO	9.730.081,00	13.535.301,00	2.255.798,59	10.163.812,05	5.327.713,13
DESPESAS CORRENTES	9.630.081,00	13.436.351,00	2.253.198,59	10.103.128,55	5.301.204,63
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	98.950,00	2.600,00	60.683,50	26.508,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	350.893.234,00	361.522.010,00	57.252.337,71	279.219.392,30	259.355.582,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.693.234,00	361.522.010,00	57.250.564,33	279.211.496,84	259.319.290,18
Aposentadorias	243.409.134,00	252.029.174,00	40.281.346,39	197.722.498,86	181.075.486,21
Pensões	105.994.500,00	108.289.384,00	16.775.239,05	80.530.697,52	77.294.139,65
Outros Benefícios Previdenciários	1.289.600,00	1.203.452,00	193.978,89	958.300,46	949.664,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	1.773,38	7.895,46	36.292,66
Compens. Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS	200.000,00	0,00	1.773,38	7.895,46	36.292,66
Compens. Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)	0,00	690.000,00	100.953,02	526.501,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	690.000,00	100.953,02	526.501,16	0,00
Despesas Correntes	0,00	690.000,00	100.953,02	526.501,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (VIII)	17.556.564,00	17.531.664,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VI + VII + VIII)	378.179.879,00	393.278.975,00	59.609.089,32	289.909.705,51	264.683.295,97
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (V - IX)	-127.435.390,00	-142.534.486,00	26.358.738,80	44.298.965,09	18.804.850,55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Set	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2007	2006
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	2.340.049,71	3.056.290,49	2.077.506,76
Investimentos	78.021.402,43	81.031.720,73	56.222.181,18

FONTE: SMF / GIT
 SMF / SDO
 SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

Notas Explicativas:

(12) PREVIMPA S/FUNDOS

As receitas previdenciárias intra-orçamentárias que constam no exercício de 2006 referem-se a valores que anteriormente eram transferidos por repasses financeiros

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Ago 2007 (b)	Em 31 Out 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	597.936.341,72	557.203.331,85	537.367.328,88
DEDUÇÕES (II)	167.105.340,64	229.013.752,18	309.789.813,54
Disponível	194.009.679,18	168.076.936,32	250.277.067,98
Haveres Financeiros	46.529.998,18	70.382.407,84	68.143.959,35
(-) Restos a Pagar Processados	73.434.336,72	9.445.591,98	8.631.213,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	430.831.001,08	328.189.579,67	227.577.515,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	430.831.001,08	328.189.579,67	227.577.515,34

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Out/2007 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-100.612.064,33	-203.253.485,74

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-56.587.192,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Ago 2007 (b)	Em 31 Out 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	58.372.693,58	78.777.448,47	86.531.285,42
Ativo Disponível	2.077.506,76	1.536.347,91	3.056.290,49
Investimentos	56.222.181,18	74.588.859,25	81.031.720,73
Haveres Financeiros	107.276,67	2.655.201,65	2.444.368,13
(-) Restos a Pagar Processados	34.271,03	2.960,34	1.093,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-58.372.693,58	-78.777.448,47	-86.531.285,42
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-58.372.693,58	-78.777.448,47	-86.531.285,42

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2007	Jan a Out/2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.546.249.440,00	452.810.748,46	2.009.045.324,89	1.668.331.692,78
Receita Tributária	789.079.554,00	111.754.761,13	599.985.075,11	545.077.687,70
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	198.750.780,00	14.716.850,99	128.065.769,10	114.419.919,06
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	329.061.466,00	57.023.755,16	267.731.294,77	253.941.633,22
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	90.446.504,00	17.998.001,80	84.152.989,99	68.287.349,20
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	93.439.160,00	16.111.879,87	77.677.479,41	69.603.421,52
Taxas	77.381.644,00	5.904.273,31	42.357.541,84	38.825.364,70
Receita de Contribuições	268.950.268,00	41.274.168,36	213.725.277,44	65.411.858,76
Contribuições Sociais	87.376.040,00	12.795.747,18	66.567.723,15	65.411.858,76
Contribuições Econômicas	21.449.258,00	3.539.253,50	17.841.670,50	0,00
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	160.124.970,00	24.929.404,05	129.233.826,37	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	9.763,63	82.057,42	0,00
Receitas Patrimoniais Líquidas	7.545.215,00	1.861.816,33	7.867.612,84	8.825.623,69
Receita Patrimonial	23.831.528,00	4.955.832,14	28.295.853,67	32.590.929,41
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	16.286.313,00	3.094.015,81	20.428.240,83	23.765.305,72
Transferências Correntes	1.023.254.705,00	145.641.097,63	758.079.678,23	713.181.333,26
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	68.752.373,00	9.942.106,89	52.650.352,98	48.212.842,52
Cota-Parte do ICMS	312.860.719,00	51.537.535,58	225.321.833,02	219.613.715,42
Outras Transferências Correntes	641.641.613,00	84.161.455,16	480.107.492,23	445.354.775,32
Demais Receitas Correntes	457.419.698,00	152.278.905,01	429.387.681,27	335.835.189,37
Dívida Ativa	101.414.206,00	10.784.842,86	58.363.129,33	74.589.723,90
Diversas Receitas Correntes	356.005.492,00	141.494.062,15	371.024.551,94	261.245.465,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	112.812.851,00	12.852.965,42	44.257.432,17	11.301.710,02
Operações de Crédito (III)	98.679.202,00	3.682.368,09	22.894.817,18	5.193.134,86
Amortização de Empréstimos (IV)	1.322.532,00	261.790,57	1.137.081,90	1.875.738,87
Alienação de Bens (V)	62.000,00	1.270.098,92	9.253.590,46	3.171.166,19
Transferências de Capital	12.309.548,00	7.638.707,84	10.971.942,63	1.061.670,10
Transferências de Convênios	12.215.073,00	7.664.375,98	10.971.942,63	1.012.681,39
Outras Transferências de Capital	94.475,00	-25.668,14	0,00	48.988,71
Outras Receitas de Capital	439.569,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.749.117,00	7.638.707,84	10.971.942,63	1.061.670,10
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	2.558.998.557,00			

CENTRALIZADA	2.567.278,74	38.243.669,66	22.209.628,36	55.941.473,46	7.079.103,30	34.050.451,79	2.000.021,51	22.209.628,36	9.840.801,92
Departamento de Esgotos Pluviais	12.625,21	3.205.456,01	2.090.420,70	5.187.756,76	120.745,16	4.023.342,87	313.601,02	2.090.420,70	1.619.321,15
Encargos Gerais do Município	490.487,74	1.276.322,68	41.796,35	1.291.674,95	516.931,82	905.765,04	5.165,52	41.796,35	858.803,17
Gabinete do Prefeito	311,97	819.596,83	430.527,89	1.248.944,72	1.491,97	568.667,00	5.847,30	430.527,89	132.291,81
Sec. do Governo Municipal	23.771,44	-	(283,30)	-	23.488,14	-	283,30	(283,30)	-
Procuradoria Geral do Município	65,96	127.961,61	43.242,08	166.927,92	4.341,73	95.744,66	523,95	43.242,08	51.978,63
Sec. Mun.de Esportes,Recreação e Lazer	560,15	203.056,50	189.169,85	392.541,60	244,90	292.590,05	30.952,42	189.169,85	72.467,78
Sec Municipal da Prod. Ind e Comércio	3.222,08	193.407,15	500.942,62	664.632,04	32.939,81	710.746,02	14.946,42	500.942,62	194.856,98
Sec Municipal de Saúde	239.282,41	5.516.796,65	9.425.989,93	14.881.820,97	300.248,02	11.110.395,93	173.054,23	9.425.989,93	1.511.351,77
Secretaria do Planejamento Municipal	-	112.160,83	20.516,76	127.706,94	4.970,65	71.346,78	628,13	20.516,76	50.201,89
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão	-	16.489,82	37.857,32	53.354,29	992,85	45.433,69	-	37.857,32	7.576,37
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança	33.804,22	1.558.846,89	383.219,14	1.937.368,45	38.501,80	549.957,54	32,98	383.219,14	166.705,42
Secretaria Municipal da Cultura	9.831,11	933.482,07	2.598.205,60	3.417.782,98	123.735,80	3.108.291,41	8.965,52	2.598.205,60	501.120,29
Secretaria Municipal da Fazenda	2.899,80	351.659,34	812.840,52	1.163.756,87	3.642,79	1.196.073,76	5.000,00	812.840,52	378.233,24
Secretaria Municipal da Juventude	-	1.677.719,06	1.066.569,52	1.234.288,58	-	1.994.062,51	873.453,34	1.066.569,52	54.039,65
Secretaria Municipal de Administração	-	457.616,30	494.982,46	871.073,76	81.525,00	865.678,72	126.168,98	494.982,46	244.527,28
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança	1.712,79	134.101,45	167.261,23	294.163,51	8.911,96	770.228,81	4.810,34	167.261,23	598.157,24
Secretaria Municipal de Educação	67.926,41	13.982.209,17	2.357.893,82	12.233.644,72	4.174.384,68	3.883.019,54	126.977,07	2.357.893,82	1.398.148,65
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento	399,00	1.234.438,60	197.677,48	1.432.116,08	399,00	363.376,51	226,00	197.677,48	165.473,03
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1.639.285,68	5.866.532,58	887.878,44	6.763.112,74	1.630.583,96	2.473.496,24	156.077,12	887.878,44	1.429.540,68
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	33.325,18	1.816.381,69	454.801,36	2.293.484,97	11.023,26	782.241,79	153.307,87	454.801,36	174.132,56
Secretaria Municipal dos Transportes	7.767,59	269.434,43	8.118,59	285.320,61	-	239.992,92	-	8.118,59	231.874,33
DEMHAB	1.556.676,84	4.486.028,12	1.074.530,12	6.781.662,79	335.572,29	4.283.399,31	28.776,63	1.074.530,12	3.180.092,56
FASC	189.667,44	806.477,35	3.176.276,40	3.990.063,70	182.357,49	5.526.435,00	62.082,12	3.176.276,40	2.288.076,48
PREVIMPA	3.327,86	30.943,17	301.821,87	334.998,97	1.093,93	1.505.290,30	41.048,43	301.821,87	1.162.420,00
DMLU	1.596.075,62	21.993.088,01	399.778,96	22.990.593,97	998.348,62	543.220,05	110.939,96	399.778,96	32.501,13
DMAE	105.020,18	1.801.756,09	19.562.537,11	21.433.925,29	35.388,09	22.534.385,97	2.544.051,16	19.562.537,11	427.797,70
LEGISLATIVO	-	88.598,67	1.620.760,13	1.708.914,80	444,00	1.790.709,17	17.510,38	1.620.760,13	152.438,66
CMPA	-	88.598,67	1.620.760,13	1.708.914,80	444,00	1.790.709,17	17.510,38	1.620.760,13	152.438,66
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	6.018.046,68	67.450.561,07	48.345.332,95	113.181.632,98	8.632.307,72	70.233.891,59	4.804.430,19	48.345.332,95	17.084.128,45

Fonte: SMF / SDO
De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	782.197.830,00	782.197.830,00	115.027.600,74	662.064.932,94	84,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	214.767.797,00	214.767.797,00	20.066.212,72	206.988.246,64	96,38
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	198.750.780,00	198.750.780,00	14.716.850,99	180.051.681,96	90,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.227.079,00	1.227.079,00	551.089,09	1.838.434,37	149,82
Dívida Ativa do IPTU	774.000,00	774.000,00	2.937.278,60	15.769.568,69	2.037,41
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IPTU	14.015.938,00	14.015.938,00	1.860.994,04	9.328.561,62	66,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	91.701.504,00	91.701.504,00	18.446.465,40	86.443.744,82	94,27
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	90.446.504,00	90.446.504,00	17.998.001,80	84.152.989,99	93,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	470.000,00	470.000,00	6.399,37	176.780,03	37,61
Dívida Ativa do ITBI	785.000,00	785.000,00	442.064,23	2.113.974,80	269,30
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	382.289.369,00	382.289.369,00	60.396.949,93	290.928.048,74	76,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	329.061.466,00	329.061.466,00	57.023.755,16	268.843.065,06	81,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.800.000,00	6.800.000,00	1.359.751,24	5.946.921,42	87,45
Dívida Ativa do ISS	41.796.307,00	41.796.307,00	1.032.497,74	8.689.563,93	20,79
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ISS	4.631.596,00	4.631.596,00	980.945,79	7.448.498,33	160,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	93.439.160,00	93.439.160,00	16.111.879,87	77.677.479,41	83,13
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	93.439.160,00	93.439.160,00	16.111.879,87	77.677.479,41	83,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC	-	-	6.092,82	27.413,33	-
Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IVVC	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IVVC	-	-	2.731,48	11.357,09	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IRRF	-	-	3.361,34	16.056,24	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	595.675.837,00	595.675.837,00	81.303.510,50	452.146.849,39	75,90
2.1- Cota-Parte FPM	80.885.145,00	80.885.145,00	11.929.098,95	63.177.444,12	78,11
2.2- Cota-Parte ICMS	368.306.728,00	368.306.728,00	61.840.102,01	270.440.404,21	73,43
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	14.163.995,00	14.163.995,00	888.881,60	4.444.408,23	31,38
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	11.474.854,00	11.474.854,00	1.987.163,53	8.604.181,60	74,98
2.5- Cota-Parte ITR	18.557,00	18.557,00	11.521,09	18.203,98	98,10
2.6- Cota-Parte IPVA	120.826.558,00	120.826.558,00	4.646.743,32	105.462.207,25	87,28
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.377.873.667,00	1.377.873.667,00	196.331.111,24	1.114.211.782,33	80,86
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	17.856.658,00	17.856.658,00	1.160.481,49	6.415.963,80	35,93
4.1- Transferências do Salário-Educação	17.856.658,00	17.856.658,00	1.132.542,29	6.371.486,69	35,68
4.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	27.939,20	44.477,11	-
5- TRANSF. DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	46.757.105,00	46.757.105,00	301.941,20	2.089.972,34	4,47
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	64.613.763,00	64.613.763,00	1.462.422,69	8.505.936,14	13,16

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	71.424.608,00	71.424.608,00	13.078.947,96	63.402.762,97	88,77
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (16,66% de 2.1)	12.132.772,00	12.132.772,00	1.986.992,06	10.527.091,14	86,77
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (16,66% de 2.2)	55.446.009,00	55.446.009,00	10.302.566,43	45.118.571,19	81,37
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (16,66% de 2.3)	2.124.599,00	2.124.599,00	148.087,66	740.438,37	34,85
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (16,66% de 2.4)	1.721.228,00	1.721.228,00	331.061,44	1.402.562,96	81,49
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (6,66% de 2.5)	-	-	767,26	1.210,99	-
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (6,66% de 2.6)	-	-	309.473,11	5.612.888,32	-
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	81.125.860,00	81.125.860,00	15.843.598,78	70.942.888,95	87,45
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	81.125.860,00	81.125.860,00	15.843.598,78	70.888.975,46	87,38
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	53.913,49	-
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	9.701.252,00	9.701.252,00	2.764.650,82	7.486.212,49	77,17
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	71.224.609,00	79.697.612,00	15.264.601,66	75.584.688,27	94,84
12.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
12.2- Com Ensino Fundamental	71.224.609,00	79.697.612,00	15.264.601,66	75.584.688,27	94,84
13- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	71.224.609,00	79.697.612,00	15.264.601,66	75.584.688,27	94,84
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12 / 10) x 100%					106,54

Feira Latino-americana de Artesanato começa hoje na Usina do Gasômetro

O Sindicato dos Artesãos do Estado do Rio Grande do Sul, com apoio da prefeitura, por meio das secretarias Produção, Indústria e Comércio (Smic) e da Cultura (SMC) promove até 9 de dezembro, na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), a 17ª edição da Feira Latino-americana de Artesanato, de segunda a sexta-feira, das 15h às 21h, e nos finais de semana, das 10h às 21h.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Artesãos do Brasil, Chile, Uruguai e Argentina participam da feira

Cooperação garante limpeza de arroio na Ceasa

Foi assinada na tarde de ontem o termo de cooperação entre a prefeitura e a Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul (Ceasa-RS), para a realização de dragagem do arroio no entorno da empresa e conscientização de produtores, atacadistas e compradores sobre a necessidade de manutenção e limpeza do local.

O serviço de dragagem será executado pelo Departamento Municipal de Esgotos Pluviais (DEP) que já iniciou o trabalho. O trecho é um braço do Arroio da Vila Dique e tem extensão de 600 metros. A expectativa do DEP é de que os trabalhos no local se estendam por 30 dias, com previsão de retirada de mil toneladas de material. Em troca disso, as associações de atacadistas e produtores se comprometem a não despejar restos de alimentos e materiais descartáveis nos canais.

Durante o ato de assinatura, realizado na sede da empresa o prefeito falou sobre outras parcerias entre a prefeitura e Ceasa, que visam melhorar a infra-estrutura do local e proporcionar melhores condições de trabalhos aos produtores. Além do DEP, a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio realizará uma força-tarefa no local para a concessão de alvará institucional. A Procompa também está responsável pela implantação de telecentro e a Secretaria Muni-

Serão mais de 100 estandes distribuídos pelo térreo e mezanino da Usina, com a participação de aproximadamente 200 artesãos, que comercializarão diversos tipos de produtos, incluindo utilitários, acessórios, bijuterias e decorativos em várias matérias-primas, como prata, couro, madeira, sementes, ferro, tecido, fios, PVC, vidro, papel e arame. A Feira Latino-americana de Artesanato reúne expositores de todas as regiões do Brasil, além da participação confirmada de diversos artesãos do Uruguai, Argentina e Chile, que durante dez dias divulgam e comercializam seus produtos em Porto Alegre. Esta é a única feira no Brasil que expõe apenas trabalhos confeccionados pelos próprios expositores.

Durante o evento, as melhores peças artesanais são escolhidas pelo público. A novidade é que, nesta edição, o concurso de melhor peça será dividido em três categorias: utilitários, decorativos e bijuterias. Com a nova modalidade, todos os tipos de artesanato poderão ser contemplados com a premiação de um estande na feira do ano seguinte, já que este será o prêmio concedido aos primeiros colocados de cada categoria. Também são promovidas oficinas de demonstração de técnicas e debates sobre a atividade artesanal.

cipal de Obras e Viação está realizando serviços de revitalização asfáltica no local e entorno. “É uma troca de apoio que corresponde a serviços mais qualificados e garantem mais cidadania a todos que passam por aqui”, disse o Prefeito. Diariamente, a Ceasa conta com um público de mais de 20 mil pessoas entre produtores, atacadistas e compradores.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O DEP já iniciou o trabalho no local com previsão de retirada de mil toneladas de material

Conferência de Direitos Humanos começa hoje

A IV Conferência Municipal de Direitos Humanos, promovida pela prefeitura, se realiza hoje e amanhã, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal. O tema deste ano é “Direitos Humanos e Segurança Pública em Porto Alegre”. O evento é uma realização do Conselho Municipal de Direitos Humanos, com apoio da Câmara Municipal e da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.

O evento será realizado em três eixos-temáticos: Direitos Humanos e Segurança Urbana, Direitos Humanos e Responsabilidade da Família e Educação em Direitos Humanos. A conferência visa consolidar a participação social nas políticas públicas, dando visibilidade aos recursos de defesa dos Direitos Humanos e construindo estratégias que contemplem os eixos propostos para discussão.

Durante este mês, foram realizadas cinco pré-conferências temáticas (Mulheres, Negros, Livre Orientação Sexual, Moradores

Divulgação/SMDHSU – Banco de Imagens – PMPA



Foram realizadas cinco pré-conferências temáticas e oito pré-conferências regionais preparatórias

de Rua e Índios) e oito pré-conferência regionais preparatórias à Conferência Municipal.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no local ou pela Internet.

Programação

Hoje

18h30 – Abertura (Hino Nacional)

19h00 – Pronunciamentos.

20h00 – Paineis Direitos Humanos e Segurança Urbana, com o Dr. Ricardo Brisolla Balestreri, diretor do Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Amanhã

8h – Credenciamento

8h30 – Aprovação do Regimento Interno da Conferência

9h – Direitos Humanos e Responsabilidade da Família, com a pós-doutora e professora da Ufrgs, Cláudia Lee Williams Fonseca.

9h40 – Paineis Educação em Direitos Humanos, com o doutor Erasto Fortes Mendonça, coordenador-geral de Educação em Direitos Humanos da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

10h15 – Intervalo

10h30 – Grupos de Trabalho

12h30 – Intervalo para almoço.

14h – Plenária final: discussão, votação e resoluções.

Coquetel de Encerramento.

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto cria FG no Magistério

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, projeto de lei do Executivo que cria um cargo de função gratificada no quadro de funcionários do Magistério Público Municipal. A proposta foi aceita pela unanimidade dos vereadores presentes.

Substituição de diesel por biodiesel

Entrou em pauta para discussão preliminar durante três sessões ordinárias consecutivas, projeto que institui o Programa de Substituição Progressiva da Utilização do Óleo Diesel Convencional e da Mistura Óleo Diesel/Biodiesel (B2) pelo Biodiesel (B100) no transporte público de Porto Alegre.

Se aprovado o projeto, o prazo para a implantação plena do Programa será de cinco anos, a contar da data de publicação da Lei Complementar. De acordo com a proposta, a implantação de maior dosagem de biodiesel será progressiva, até que se atinja a utilização de 100%.

Conforme normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Mistura Óleo Diesel/Biodiesel (B2) é o combustível composto por 98% em volume de óleo diesel e 2% em volume de biodiesel, enquanto Biodiesel (B100) é o combustível renovável produzido a partir de óleos de origem vegetal ou animal, a ser utilizado em misturas com óleo diesel.

Sendo os custos com o B100 superiores ao do óleo diesel convencional, o projeto estabelece que a manutenção dos valores das tarifas será garantida por meio da concessão de incentivos às empresas de transporte público municipal.

Aquarelarte retrata portas de prédios

O Grupo Aquarelarte apresenta a exposição Portas de PoA, até 7 de dezembro, no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra reúne 24 aquarelas que retratam portas de prédios antigos da Capital em estilos como *art nouveau*, colonial português e eclético. Entre eles, estão o Paço Municipal, o Museu de Arte do Rio Grande do Sul, a Casa Godoy e o Viaduto Otávio Rocha.

Conhecido por divulgar, em aquarelas, a beleza do patrimônio histórico e a importância de preservá-lo, o Aquarelarte é formado por Alice Hansen, Analú, Armando Bianchi, Beatriz Monte, Djenane Luce, Elsa Avancini, Ilse Gebler, Jessi Freitas, Laky Gatti, Nara Jobim de Azevedo, Regina Veríssimo e Úrsula RCW. No currículo do grupo, destacam-se exposições realizadas na White Gallery, na Caixa Econômica Federal, na Igreja Messiânica, no Clube Jangadeiros, na Câmara e em eventos da Associação Gaúcha de Pintura Artística (Agapa).

A mostra pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.